



Bertioga inaugura primeiro polo de universidade pública da Cidade

Pág - 3



Oportunidade

Fundo Social tem 70 vagas para cursos de
padaria artesanal, no Centro e Boracéia.

Pág - 28

Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.1453
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700
- Sebrae 3319.9723

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace)

3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

Plantão de drogarias

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|--------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------|
| 01/mar | Drogaria Indaiá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaiá | 3313-2110 |
| 02/mar | Drogaria Bertoga | Av. Anchieta, nº 8.374 | Vista Linda | 3311-7109 |
| 03/mar | Poupa Farma | Av. Anchieta, nº 1.635 | Jd. Paulista | 3317-6534 |
| 04/mar | Drogalis | Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E | Riv. São Lourenço | 3316-7347 |
| 05/mar | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Mogiano | 3312-2559 |
| 06/mar | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690 |
| 07/mar | Drogaria do Povão - 1 | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº | Jd. Vicente de Carvalho II | 3316-2591 |
| 08/mar | 100% Farma | Av. Anchieta, nº 100 | Centro | 3317-2121 |
| 09/mar | Droga Raia | Rua Manoel Gajo, nº 551 | Parque Estoril | (13)4010-1755 |
| 10/mar | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007 |
| 11/mar | Drogaria do Povão - 2 | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº | Jd Raphael | 3316-2591 |
| 12/mar | Riviera Pharma | Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01 | Riv. São Lourenço | 3316-2001 |
| 13/mar | Farma Conde - 1 | Av. Anchieta, nº 1.750B | Jd Oswaldo Cruz II | 3466-8503 |
| 14/mar | Droga 1.000 | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03 | Jardim Indaiá | 3313-2045 |
| 15/mar | Drogaria do Povão - 3 | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº | Jd. Vicente de Carvalho II | 3316-2591 |
| 16/mar | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637 |
| 17/mar | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848 |
| 18/mar | Alecrim | Rua Engº José Sanches Ferrari, 830 | VC de Carvalho II | 3317-4487 |
| 19/mar | Farmácia da Morada | Av. Itapoã, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2978 |
| 20/mar | Drogaria do Povão - 4 | Rua José Sanches Ferrari, s/nº | Jd. Vicente de Carvalho II | 3316-2591 |
| 21/mar | Farma Conde - 2 | Av. 19 de Maio, 269 | Jd. Albatroz | 3317-3627 |
| 22/mar | Drogaria do Povão - 5 | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº | Jd. Vicente de Carvalho II | 3316-2591 |
| 23/mar | Farma Santé | Rua Aprovada 329, nº 2717 | Riv. São Lourenço | 3316-2120 |
| 24/mar | Drogaria Indaiá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaiá | 3313-2110 |
| 25/mar | Drogaria Bertoga | Av. Anchieta, nº 8.374 | Vista Linda | 3311-7109 |
| 26/mar | Poupa Farma | Av. Anchieta, nº 1.635 | Jd. Paulista | 3317-6534 |
| 27/mar | Drogalis | Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E | Riv. São Lourenço | 3316-7347 |
| 28/mar | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Mogiano | 3312-2559 |
| 29/mar | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690 |
| 30/mar | Drogaria do Povão - 1 | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº | Jd. Vicente de Carvalho II | 3316-2591 |
| 31/mar | 100% Farma | Av. Anchieta, nº 100 | Centro | 3317-2121 |

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2018

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

| | | |
|-------|----------|--|
| 01/01 | 2ª feira | Feriado Nacional - confraternização Universal |
| 12/02 | 2ª feira | Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar" |
| 13/02 | 3ª feira | Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar" |
| 14/02 | 4ª feira | Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período" |
| 30/03 | 6ª feira | Feriado Nacional - Paixão de Cristo |
| 21/04 | Sábado | Feriado Nacional - Tiradentes |
| 30/04 | 2ª feira | Ponto Facultativo - "a compensar" |
| 01/05 | 3ª feira | Feriado Nacional - Dia do Trabalho |
| 19/05 | Sábado | Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa |
| 31/05 | 5ª feira | Ponto Facultativo - Corpus Christi |
| 01/06 | 6ª feira | Ponto Facultativo - "a compensar" |
| 24/06 | Domingo | Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista |
| 09/07 | 2ª feira | Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP |
| 07/09 | 6ª feira | Feriado Nacional - Independência do Brasil |
| 12/10 | 6ª feira | Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil |
| 02/11 | 6ª feira | Feriado Nacional - Finados |
| 15/11 | 5ª feira | Feriado Nacional - Proclamação da República |
| 16/11 | 6ª feira | Ponto Facultativo - "a compensar" |
| 19/11 | 2ª feira | Ponto Facultativo - "a compensar" |
| 20/11 | 3ª feira | Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra |
| 24/12 | 2ª feira | Ponto Facultativo - "a compensar" |
| 25/12 | 3ª feira | Feriado Nacional - Natal |
| 31/12 | 2ª feira | Ponto Facultativo - "a compensar" |

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Vagner Lima, Maria Paula Koukdjian e Gisleyne Cezário

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,3648

EDUCAÇÃO

Comecem as aulas no polo da Univesp Bertioga

Foi inaugurado na segunda (05) o polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) no Município. Ao todo, são 200 alunos contemplados com a novidade, 50 estudantes em cada um dos quatro cursos oferecidos: Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Tecnólogo em Gestão Pública e Pedagogia.

FOTO: RENATA DE BRITO

A conquista é resultado de esforço da Administração Municipal junto ao Governo do Estado. O Município disponibilizou espaço físico e infraestrutura necessária para o funcionamento do polo, com computadores, impressoras e acesso à internet, para que os estudantes possam participar das atividades, provas, discussões em grupo e trabalhos orientados por tutores. Os cursos oferecidos têm duração de 3, 4 e 5 anos e serão ministrados por professores de universidades estaduais paulistas, como USP, Unicamp e Unesp. Está previsto para o meio do ano um novo vestibular, com outro curso, ainda não definido.

A UNIVESP é uma instituição pública e gratuita, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, e tem credenciamento do Conselho Estadual de Educação e MEC.

O polo funciona na Avenida Thomé de Souza, 11.833, no Indaiá (antigo prédio do Senai). Mais informações sobre novas turmas, cursos e período de inscrição é só enviar email para bertioga@polo.univesp.br.



Atletas representam Bertioga nos Jogos Regionais dos Idosos (JORI)

FOTO: RENATA DE BRITO



Desde a última quarta-feira (07) e até o domingo (11), cerca de 50 atletas de Bertioga estão representando a Cidade nos Jogos Regionais dos Idosos (JORI), em São Vicente, nas modalidades de atletismo, bocha, buraco, coreografia, dança de salão, dominó, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado masculino e feminino e xadrez.

RESULTADOS

Até ontem (09), nossos atletas já tinham nos contemplado com duas importantes conquistas: Osvaldo Toshio Hashimoto ficou em quarto lugar no tênis. Já Alba Lima, tornou-se bicampeã no atletismo.

Anota aí...

FOTO: DIVULGAÇÃO



INTERVENÇÃO "BELEZA REAL"

No sábado (10), às 16 horas, a Pista de Skate tem sessão de Graffiti com Negahamburger, personagem da ilustradora e ativista Evelyn Queiroz. A artista desenvolve trabalhos com foco no feminismo e seus conceitos busca dar visibilidade às diversas formas de beleza, aumentando a representatividade de diferentes corpos femininos.

AULA DE INICIAÇÃO NO SKATE

No sábado (10), às 18 horas, a Pista de Skate recebe aula de iniciação no skate para meninas. A atividade busca incentivar a prática do skate para mulheres. As instrutoras ensinarão princípios básicos como equilíbrio, as primeiras manobras e noções de segurança. Este é um esporte que gera benefícios e bem-estar à saúde, sendo um ótimo exercício aeróbico.

FOTO: DIVULGAÇÃO



SLAM DAS MINAS SP

No sábado (10), às 19h30, a Pista de Skate recebe o grupo Slam das Minas SP. Os 'slams' são campeonatos de poesia, em que os participantes se apresentam e são avaliados por um júri formado pela plateia, que eleger o campeão ou campeã da noite. O Slam das Minas - SP surgiu para criar um espaço de voz e acolhimento para as mulheres. No evento, acontece o momento de apresentações com microfone aberto e depois a batalha de poesia autoral, além da discotecagem de Luz Ribeiro. Em caso de chuva a atividade acontecerá no Quiosque 3, Orla da Praia.

FOTO: DIVULGAÇÃO



APRESENTAÇÃO DA SKATISTA PÂMELA ROSA

No sábado (10), às 18 horas, a Pista de Skate recebe apresentação esportiva com um dos nomes mais promissores do skate mundial. Ela foi a atleta mais jovem a conquistar uma medalha de ouro do X Games, com apenas 16 anos e é bicampeã mundial da World Cup Skateboarding.

FOTO: DIVULGAÇÃO



QUARTETO DE SAXOFONES "ARS"

Neste sábado (10), às 20 horas, a Casa da Cultura recebe apresentação do quarteto de saxofones "Ars", no projeto "Música é Cultura", uma parceria da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura com o Sesc Bertioga. Formado por Douglas Braga (sax soprano), Fábio de Freitas (sax alto), Guilherme Rodrigues (sax tenor) e Janderson Bernardo (sax barítono), o quarteto originou-se do desejo de seus integrantes em propagar a música de câmara em sua total pluralidade. No repertório, o grupo mescla canções populares e músicas eruditas em arranjos próprios. O evento é gratuito. A Casa da Cultura fica na Avenida Tomé de Souza, 130, Centro, próximo ao Parque dos Tupiniquins.

**CONSELHO TUTELAR
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO**

| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|------------------|---|--|---|--|--|--------------------------------------|
| | | | | 01 Eneias PL Noêmia AT Michele RL | 02 Noêmia PL M ^{te} Auxiliadora AT Eneias RL | 03 Eneias PL |
| 04 Noêmia PL | 05 M ^{te} Auxiliadora PL Juliana AT Noêmia RL | 06 Juliana PL Michele AT M ^{te} Auxiliadora RL | 07 Michele PL Eneias AT Juliana RL | 08 Eneias PL Noêmia AT Michele RL | 09 Noêmia PL M ^{te} Auxiliadora AT Eneias RL | 10 Juliana PL |
| 11 Michele PL | 12 M ^{te} Auxiliadora PL Juliana AT Noêmia RL | 13 Juliana PL Michele AT M ^{te} Auxiliadora RL | 14 Michele PL Eneias AT Juliana RL | 15 Eneias PL Noêmia AT Michele RL | 16 Noêmia PL M ^{te} Auxiliadora AT Eneias RL | 17 M ^{te} Auxiliadora PL |
| 18 Noêmia PL | 19 M ^{te} Auxiliadora PL Juliana AT Noêmia RL | 20 Juliana PL Michele AT M ^{te} Auxiliadora RL | 21 Michele PL Eneias AT Juliana RL | 22 Eneias PL Noêmia AT Michele RL | 23 Noêmia PL M ^{te} Auxiliadora AT Eneias RL | 24 Juliana PL |
| 25 Michele PL | 26 M ^{te} Auxiliadora PL Juliana AT Noêmia RL | 27 Juliana PL Michele AT M ^{te} Auxiliadora RL | 28 Michele PL Eneias AT Juliana RL | 29 Eneias PL Noêmia AT Michele RL | 30 Noêmia PL M ^{te} Auxiliadora AT Eneias RL | 31 M ^{te} Auxiliadora PL |

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
010 Março/2018 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

| Registro | Nome | (*) Início | Término | Obs. |
|----------|-----------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|
| 108 | Rogério Rodrigues de Souza | 18/01/2018 | 02/05/2018 | |
| 154 | Marcelo Pinto de Campos | 22/02/2018 | 23/03/2018 | |
| 177 | Delsio Ligeiro Ventura | 03/03/2018 | | Aguardando perícia médica. |
| 235 | Solange de Carvalho | 30/12/2016 | 15/04/2018 | |
| 419 | Luiza AP. Jorge Santana | 14/03/2018 | | Aguardando perícia médica. |
| 430 | Maria José da Silva | 10/01/2018 | 08/03/2018 | Renovando, aguardando perícia médica. |
| 502 | Ariane Duarte Pinheiro | 18/11/2015 | 03/03/2018 | |
| 523 | Luciane Rodrigues dos Santos | 18/08/2017 | 16/04/2018 | |
| 546 | Leny Terezinha Pinto Vicente | 06/02/2018 | 04/04/2018 | |
| 552 | Natalia Cabrera Namora dos Santos | 13/02/2018 | 27/03/2018 | |
| 558 | Dulcinéia do Rosário Langa | 03/08/2016 | 13/04/2018 | |
| 630 | Roseli dos Santos | 26/12/2017 | 28/04/2018 | |
| 668 | Renata Brito Rosa | 20/02/2018 | 04/04/2018 | |
| 686 | Fabiana dos Santos | 17/05/2017 | 05/03/2018 | |
| 697 | Mirian de Alencar Arrais | 19/09/2017 | 04/04/2018 | |
| 706 | Nivaldo Virgínio Lopes | 07/02/2018 | 07/03/2018 | Renovando, aguardando perícia médica. |
| 752 | Maria Vaneide dos Santos Ribeiro | 01/01/2018 | 02/05/2018 | |
| 824 | Sonia Maria de Souza | 07/03/2017 | 14/04/2018 | |
| 1086 | Anderson Pereira Seidel | 30/05/2017 | 25/04/2018 | |
| 1133 | Gisele Duarte de Andrade Freitas | 26/04/2017 | 24/04/2018 | |
| 1149 | Vilma Betarello Silva | 16/02/2017 | 01/03/2018 | Renovando, aguardando perícia médica. |
| 1166 | Dilma Andreia Nunes | 09/03/2016 | 02/04/2018 | |
| 1199 | Renata Pereira Martins | 28/11/2017 | 11/03/2018 | |

| | | | | |
|------|------------------------------------|------------|------------|---|
| 1211 | Telma Oliveira Godinho da Silva | 07/02/2018 | 23/03/2018 | |
| 1700 | Claudia Pelicano de N. Szabo | 23/11/2016 | 24/03/2018 | |
| 1703 | Valtrido da Conceição | 01/03/2018 | 15/03/2018 | |
| 1705 | Roberta Karina Fernandes | 08/11/2016 | 26/05/2018 | |
| 1742 | Roseli Barão | 30/01/2018 | 12/03/2018 | |
| 1840 | Joana Lucia Cruz Cardoso | 27/09/2017 | 20/04/2018 | |
| 1932 | Maria Teresa Couceiro de Barros | 14/02/2018 | 28/03/2018 | |
| 2078 | José Eronides Felix | 31/08/2016 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez. |
| 2077 | Josué Emídio da Silva | 09/03/2018 | 23/03/2018 | |
| 2199 | Ana Paula Leite Bacelar | 05/03/2018 | | Aguardando perícia médica. |
| 2213 | Ana Claudia dos Santos Silva | 21/04/2015 | 10/04/2018 | |
| 2223 | Simone Bispo dos Santos | 04/09/2017 | 01/05/2018 | |
| 2239 | Marcia dos Santos S. Vasconcelos | 07/06/2016 | 15/05/2018 | |
| 2263 | Elenice AP. Gimenez Hushi | 13/12/2017 | 13/03/2018 | |
| 2411 | Laurinda Silveira Cortez de Jesus | 24/09/2015 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 52/18 - Bertprev. |
| 2513 | Mariana Del Corso Rodrigues | 14/09/2017 | 12/03/2018 | |
| 2647 | Maria Antônia Lino do Vale Almeida | 25/10/2017 | 22/04/2018 | |
| 2711 | Maria de Lourdes Rabiço Araujo | 29/07/2016 | 28/02/2018 | Renovando, aguardando perícia médica. |
| 2852 | Marcos Vinicius B. Kill | 23/11/2016 | 01/05/2018 | |
| 3740 | Cidália Wanda de Oliveira | 05/08/2017 | 07/06/2018 | |
| 4029 | Vanessa Araújo Daniel Santos | 18/05/2017 | 02/03/2018 | Renovando, aguardando perícia médica. |
| 4034 | Marília Seidel de Almeida Macedo | 22/11/2017 | 06/03/2018 | |
| 4140 | Paulo Lima Oliveira | 11/10/2017 | 10/03/2018 | |
| 4145 | Silvana Ap. Francisco | 07/03/2018 | 18/04/2018 | |
| 4159 | Eurico Batista Damião Felice | 03/03/2018 | 14/04/2018 | |
| 4164 | Mônica Carrasco dos Santos | 24/12/2015 | 01/05/2018 | |
| 4169 | Silvia Barcellos Gatti | 16/08/2016 | 15/03/2018 | |
| 4175 | Agata Valladão Barros | 23/01/2018 | 21/03/2018 | |
| 4199 | Renato Viola | 22/03/2017 | 30/04/2018 | |
| 4315 | Eliana Maria dos Santos | 08/03/2018 | | Aguardando perícia médica. |
| 4327 | Marcela Nascimento dos Santos | 09/03/2018 | 24/03/2018 | |
| 4339 | Raul Egeas Rodrigues Jr. | 18/08/2017 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez. |
| 4341 | Luciana de Barros Silva | 29/08/2017 | 08/03/2018 | |
| 4374 | Lucieni Teixeira Nascimento | 17/06/2017 | 28/02/2018 | Renovando, aguardando perícia médica. |
| 4509 | Emilia Shigueko Coelho | 19/02/2018 | 19/05/2018 | |
| 4549 | Kátia Brunassi C. Rocha | 24/02/2018 | 30/04/2018 | |
| 4674 | Mario Gonçalves Machado Jr. | 22/12/2017 | 06/03/2018 | |
| 5168 | Claudia Soares Lima | 02/06/2017 | 16/04/2018 | |
| 5201 | Lucilane Rodrigues Alves | 15/01/2018 | 02/03/2018 | Renovando, aguardando perícia médica. |

Licença Maternidade

| Reg. | Nome | Bertprev | | Patronal (Lei complementar nº 60 de 09/09/2009) | |
|--------|------------------------------------|------------|------------|---|-------------------|
| | | Início | Término | Início | Término |
| 1187 | Maria Conceição Ap. Lopes da Silva | 08/02/2018 | 07/06/2018 | 08/06/2018 | 06/08/2018 |
| 4035 | Micheli Fernandes Bertraqueiro | 06/11/2017 | 05/03/2018 | 06/03/2018 | 04/05/2018 |
| 4063 | Elka Pereira Higa | 17/01/2018 | 16/05/2018 | 17/05/2018 | 15/07/2018 |
| 4139 | Milene Ferreira de Melo | 17/10/2017 | 13/02/2018 | 14/02/2018 | 14/04/2018 |
| 4259 | Helaine dos Santos Lima | 03/03/2018 | 30/06/2018 | 01/07/2018 | 29/08/2018 |
| 4322 | Adriana Reani Rodrigues | 13/01/2018 | 12/05/2018 | 13/05/2018 | 11/07/2018 |
| 4361.1 | Andrea Luciana Vieira Francisco | 12/09/2017 | 09/01/2018 | 10/01/2018 | <u>10/03/2018</u> |
| 4361.3 | Andrea Luciana Vieira Francisco | 12/09/2017 | 09/01/2018 | 10/01/2018 | <u>10/03/2018</u> |
| 4381 | Fernanda Casqueiro Souza da Silva | 25/09/2017 | 22/01/2018 | 23/01/2018 | <u>23/03/2018</u> |
| 4480 | Elizabeth Silva Barreto dos Santos | 31/10/2017 | 27/02/2018 | 28/02/2018 | 28/04/2018 |
| 4481 | Iris Santos Pinto Barbosa | 25/09/2017 | 22/01/2018 | 23/01/2018 | <u>23/03/2018</u> |
| 5154 | Daiara Gomes Bento | 10/11/2017 | 09/03/2018 | 10/03/2018 | 08/05/2018 |
| 5248 | Marleide Xavier Lawrynowicz | 14/02/2018 | 13/06/2018 | 14/06/2018 | 12/08/2018 |
| 5370 | Michelle Santana Florêncio | 06/01/2018 | 05/05/2018 | 06/05/2018 | 04/07/2018 |

PORTARIA Nº 07/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 037/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição – magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição – especial de magistério, com proventos integrais, à sra. OZANA SANT'ANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 1935, Professora de Educação Básica I, nível 09 EV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 80, II, 147, I a V, 151 e 153, I (paridade) da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 56, incisos I (adicional de nível superior) e II (adicional de pós-graduação) e art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, sendo estes últimos utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir da data da publicação.

Bertioga, 06 de março de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2017 Mês: 14 Data: 01/03/2018 15:30:04
 Anexo 13 A - Demonstração das Contas que constituem o título de 'DIVERSAS CONTAS' Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

| DISCRIMINAÇÃO | MOVIMENTO DO PERÍODO | | RESULTADO DO PERÍODO | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | DÉBITO | CRÉDITO | RECEITA | DESPESA |
| ATIVO CIRCULANTE | 132.420,80 | 146.167,72 | 13.746,92 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 13.692,74 | 13.692,74 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 118.728,06 | 132.474,98 | 13.746,92 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 3.028.053,75 | 2.320.712,48 | 0,00 | 707.341,27 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 3.028.053,75 | 2.320.712,48 | 0,00 | 707.341,27 |
| Intangível/Diferido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 15.563.458,61 | 16.564.204,14 | 1.000.745,53 | 0,00 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 11.804.216,12 | 11.843.234,16 | 39.018,04 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 2.998.942,12 | 3.960.669,61 | 961.727,49 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de curto Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 760.300,37 | 760.300,37 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Varição Patrimonial Aumentativa Diferida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.582.129,72 | 11.582.129,72 | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 5.948.599,36 | 4.502.399,27 | 0,00 | 1.446.200,09 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 0,00 | 1.116.540,69 | 1.116.540,69 | 0,00 |
| TOTAL | 36.254.662,24 | 36.232.154,02 | 2.131.033,14 | 2.153.541,36 |

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
 CRC 139.101-SP
 DIRETOR DE FINANÇAS

 ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
 TESOUREIRA

 NEY VAZ PINTO LYRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2017 Mês: 14 Data: 01/03/2018 15:29:15
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

| ESPECIFICAÇÃO | INGRESSOS | | ESPECIFICAÇÃO | DISPÊNDIOS | |
|---|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 10.769.502,61 | 12.463.801,54 |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 | Ordinária | 10.769.502,61 | 12.463.801,54 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 | Vinculada | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 | Educação | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 0,00 | 0,00 | Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Trânsito | 0,00 | 0,00 | Trânsito | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 | Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 |
| Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural | 0,00 | 0,00 | Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural | 0,00 | 0,00 |
| Convênio com Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | Convênio com Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 13.740.875,39 | 12.640.000,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 6.247.798,00 | 6.596.904,44 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 6.997.467,02 | 5.740.286,93 |
| RESTOS A PAGAR | 787.343,76 | 1.769.306,10 | RESTOS A PAGAR | 1.746.907,77 | 620.826,56 |

| | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| Inscritos no período | 787.343,76 | 1.769.306,10 | Liquidados no período | 1.746.907,77 | 620.826,56 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR | | | SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR | | |
| Inscritos no período | | | Liquidados no período | | |
| DEPÓSITOS | 3.329.421,10 | 2.925.739,81 | DEPÓSITOS | 3.097.017,89 | 2.929.822,51 |
| Recebidos no período | 3.329.421,10 | 2.925.739,81 | Restituições no período | 3.097.017,89 | 2.929.822,51 |
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.131.033,14 | 1.901.858,53 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.153.541,36 | 2.189.637,86 |
| Conforme Anexo 13-A | 2.131.033,14 | 1.901.858,53 | Conforme Anexo 13-A | 2.153.541,36 | 2.189.637,86 |

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 01/03/2018 15:27:12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício: 2017

Mês: 14

Sistema CECAM

(Página: 1 / 3)

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA(a) | RECEITAS REALIZADAS(b) | SALDO c = (b - a) |
|--|------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (IV) | 14.000.000,00 | 13.740.875,39 | 10.769.502,61 | - |
| TOTAL(V) = (III + IV) | 14.000.000,00 | 13.740.875,39 | 10.769.502,61 | - |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA(e) | DESPESAS EMPENHADAS(f) | DESPESAS LIQUIDADAS(g) | DESPESAS PAGAS(h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|--|----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTE | 13.500.000,00 | 13.240.875,39 | 10.753.653,61 | 9.978.563,33 | 9.975.259,85 | 2.487.221,78 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.450.000,00 | 9.387.347,80 | 8.552.824,07 | 8.552.824,07 | 8.552.824,07 | 834.523,73 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 4.050.000,00 | 3.853.527,59 | 2.200.829,54 | 1.425.739,26 | 1.422.435,78 | 1.652.698,05 |
| DESPESA DE CAPITAL | 500.000,00 | 500.000,00 | 15.849,00 | 6.899,00 | 6.899,00 | 484.151,00 |
| Investimentos | 500.000,00 | 500.000,00 | 15.849,00 | 6.899,00 | 6.899,00 | 484.151,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 14.000.000,00 | 13.740.875,39 | 10.769.502,61 | 9.985.462,33 | 9.982.158,85 | 2.971.372,78 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII) | 14.000.000,00 | 13.740.875,39 | 10.769.502,61 | 9.985.462,33 | 9.982.158,85 | 2.971.372,78 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL(X) = (VII + IX) | 14.000.000,00 | 13.740.875,39 | 10.769.502,61 | - | - | - |

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:
2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 01/03/2018 15:27:12

Sistema CECAM

(Página: 2 / 3)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício: 2017

Mês: 14

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.287.915,10 | 775.090,28 | 826.974,23 | 826.974,23 | 460.940,87 | 775.090,28 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.287.915,10 | 775.090,28 | 826.974,23 | 826.974,23 | 460.940,87 | 775.090,28 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 918.963,15 | 8.950,00 | 918.793,54 | 918.793,54 | 169,61 | 8.950,00 |
| INVESTIMENTOS | 918.963,15 | 8.950,00 | 918.793,54 | 918.793,54 | 169,61 | 8.950,00 |
| TOTAL | 2.206.878,25 | 784.040,28 | 1.745.767,77 | 1.745.767,77 | 461.110,48 | 784.040,28 |

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 01/03/2018 15:27:12

Sistema CECAM

(Página: 3 / 3)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício: 2017

Mês: 14

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.289.055,10 | 778.393,76 | 828.114,23 | 460.940,87 | 778.393,76 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.289.055,10 | 778.393,76 | 828.114,23 | 460.940,87 | 778.393,76 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 918.963,15 | 8.950,00 | 918.793,54 | 169,61 | 8.950,00 |
| INVESTIMENTOS | 918.963,15 | 8.950,00 | 918.793,54 | 169,61 | 8.950,00 |
| TOTAL | 2.208.018,25 | 787.343,76 | 1.746.907,77 | 461.110,48 | 787.343,76 |

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

Mês: 14

Data: 01/03/2018 15:32:16

Sistema CECAM

(Página: 1 / 3)

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---------------------|---------------------|--|------------------------|---------------------------|
| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATIVO CIRCULANTE | 4.453.171,47 | 2.245.214,63 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.421.934,50 | 1.148.349,77 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.430.964,13 | 2.209.260,37 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 1.184.985,69 | 1.145.967,65 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Pessoal a Pagar | 1.184.985,69 | 1.145.967,65 |
| Crédito Tributário a Receber | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferência a Receber | 0,00 | 0,00 | Encargos Sociais a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Juros e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | (-) Encargos Financeiros a Apropriar | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 3.303,48 | 1.140,00 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 233.645,33 | 1.242,12 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ações | 0,00 | 0,00 | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários do RPPS | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outros Títulos e Valores | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 22.207,34 | 35.954,26 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.545.109,57 | 6.837.768,30 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Pessoal a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Encargos Sociais a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Juros e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros | 0,00 | 0,00 | (-) Encargos Financeiros a Apropriar | 0,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação Temporária em Metais Preciosos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Aplicação e Segmento de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 | | | |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | | | |
| Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações | 0,00 | 0,00 | | | |
| Bens Imóveis não Destinados a Uso | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Depreciação Acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | |
| Aplicação em Segmento de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução a Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 1.421.934,50 | 1.148.349,77 |
| | | | | | |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| | | | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 10.576.346,54 | 7.934.633,16 |
| | | | Resultado do Exercício | 2.641.713,38 | 1.577.396,48 |
| | | | Resultado de Exercícios Anteriores | 7.934.633,16 | 6.357.236,68 |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.576.346,54 | 7.934.633,16 |
| Imobilizado | 7.545.109,57 | 6.837.768,30 | | | |
| Bens Móveis | 781.030,25 | 949.363,43 | | | |
| Bens Imóveis | 7.059.535,28 | 6.140.741,74 | | | |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | -295.455,96 | -252.336,87 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 | | | |
| Diferido | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 11.998.281,04 | 9.082.982,93 | TOTAL | 11.998.281,04 | 9.082.982,93 |
| ATIVO FINANCEIRO | 4.430.964,13 | 2.209.260,37 | PASSIVO FINANCEIRO | 1.020.989,09 | 2.209.260,37 |
| ATIVO PERMANENTE | 7.567.316,91 | 6.873.722,56 | PASSIVO PERMANENTE | 1.184.985,69 | 1.145.967,65 |
| | SALDO PATRIMONIAL | | | 9.792.306,26 | 5.727.754,91 |

Data: 01/03/2018 15:32:16

Sistema CECAM

(Página: 2 / 3)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

Mês: 14

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
 CRC 139.101-SP
 DIRETOR DE FINANÇAS

 ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
 TESOUREIRA

 NEY VAZ PINTO LYRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 01/03/2018 15:32:16

Sistema CECAM

(Página: 3 / 3)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

Mês: 14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|---|---------------------|---------------------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais | 1.266.574,73 | 2.936.018,10 |
| Outros Atos Potenciais Ativo | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 1.266.574,73 | 2.936.018,10 |

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
 CRC 139.101-SP
 DIRETOR DE FINANÇAS

 ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
 TESOUREIRA

 NEY VAZ PINTO LYRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 01/03/2018 15:33:30

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

Mês: 14

Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

| ATIVO FINANCEIRO | | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
|---|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.430.964,13 | 2.209.260,37 | Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar | 3.303,48 | 1.140,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Pessoal a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos a Receber e Valores - CP | 0,00 | 0,00 | Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Fornecedores/Contas a Pagar | 3.303,48 | 1.140,00 |
| Não Circulante | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 0,00 | 0,00 | Precatórios | 0,00 | 0,00 |
| | | | Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| | | | Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| | | | Fornecedores/Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| | | | Restos a Pagar Não Processados | 784.040,28 | 2.206.878,25 |
| | | | Obrigações Fiscais de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Obrigações de Curto Prazo | 233.645,33 | 1.242,12 |
| | | | Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 4.430.964,13 | 2.209.260,37 | TOTAL | 1.020.989,09 | 2.209.260,37 |

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 01/03/2018 15:34:36

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

Mês: 14

Anexo 14B - Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo e Passivo Permanente

| ATIVO PERMANENTE | | | PASSIVO PERMANENTE | | |
|--|------------------|--------------------|---|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 1.184.985,69 | 1.145.967,65 |
| Crédito Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Pessoal a Pagar | 1.184.985,69 | 1.145.967,65 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Outros créditos de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | Fornecedores/Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes para Perda | 0,00 | 0,00 | Precatórios a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Estoques a Curto Prazo | 22.207,34 | 35.954,26 | Fornecedores/Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Crédito Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Pessoal a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | 0,00 | Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes para Perda | 0,00 | 0,00 | Encargos Sociais a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Fornecedores | 0,00 | 0,00 |
| Estoques a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Precatórios | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Imobilizado | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários/Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Bens Móveis | 7.545.109,57 | 6.837.768,30 | Fornecedores e Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 485.574,29 | 697.026,56 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 7.567.316,91 | 6.873.722,56 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 1.184.985,69 | 1.145.967,65 |

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
 CRC 139.101-SP
 DIRETOR DE FINANÇAS

 ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
 TESOUREIRA

 NEY VAZ PINTO LYRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:

2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício: 2017

Mês: 14

Data: 01/03/2018 15:35:53

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|---|----------------------|----------------------|---|----------------------|---------------------|
| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | Pessoal e Encargos | 10.237.990,85 | 9.037.799,89 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | Remuneração de Pessoal | 8.398.634,88 | 7.388.150,36 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | Encargos Patronais | 1.294.177,50 | 1.199.720,47 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | Benefícios a Pessoal | 545.178,47 | 449.929,06 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 11.321,41 | 12.788,02 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 | Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,00 | 0,00 | Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 | Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 | Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 11.321,41 | 12.788,02 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.654.749,07 | 1.915.084,89 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 0,00 | 0,00 | Uso de Material de Consumo | 131.860,26 | 289.326,60 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Serviços | 1.438.547,85 | 1.520.679,54 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 84.340,96 | 105.078,75 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 445,43 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 | Juros e Encargos de Mora | 445,43 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 13.740.875,39 | 12.640.000,00 | Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intra Governamentais | 13.740.875,39 | 12.640.000,00 | Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Inter Governamentais | 0,00 | 0,00 | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | Transferências e Delegações Concedidas | 152.223,57 | 287.779,33 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 | Transferências Intra Governamentais | 152.223,57 | 287.779,33 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | Transferências Inter Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada | 0,00 | 0,00 | Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 | Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 342,62 | 0,00 | Execução Orçamentária Delegada | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 | Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 | Desvalorização e Perdas de Ativos | 610,68 | 13.456,14 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 342,62 | 0,00 | Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 | Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução a valor Recuperável | 0,00 | 0,00 | Perdas Involuntárias | 610,68 | 13.456,14 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.116.198,07 | 433.466,91 | Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 | Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 | Tributárias | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.116.198,07 | 433.466,91 | Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| | | | Custo das Mercad. Vendidas, dos Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados | 0,00 | 0,00 |
| | | | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 158.361,69 | 229.162,16 |
| | | | Premiações | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|------------|------------|
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 158.361,69 | 229.162,16 |

| | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 14.857.416,08 | 13.073.466,91 | Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | 12.215.702,70 | 11.496.070,43 |
| | | | Resultado Patrimonial do Período | 2.641.713,38 | 1.577.396,48 |

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2017 Mês: 14

Data: 01/03/2018 15:35:53
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária) | | |
|--|-----------------|--------------------|
| TÍTULOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Incorporação de Ativo | 925.692,54 | 1.231.372,70 |
| Desincorporação de Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativo | 0,00 | 0,00 |

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2017

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADES:
2.CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

“EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 066/2017 que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO PARA UTILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES, FARDADOS E MUNIDOS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM ESCALA ESPECIAL, CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 068/2017, que: “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-BERTPREV”, de autoria do Senhor Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 067/2017 que “EDITA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, REGULA A FORMA DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO PARA FINS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Senhor Prefeito, aprovado o Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial pelo Plenário, sendo que após a Comissão de análise Jurídica emitiu parecer verbal pela não tramitação do Projeto de Lei, em seguida o Parecer Verbal foi aprovado pelo Plenário, desta forma nos termos regimentais a propositura foi Rejeitada. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 069/2017 que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 05 DE AGOSTO DE 2004, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE DE BERTIOGA”, de autoria do Senhor Prefeito, aprovado o Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 058/2017 que “INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO PREFEITO, de autoria do Senhor Prefeito. O Senhor Presidente acatou o pedido formulado pela Vereadora Valéria Bento, que solicitou o adiamento de votação para o presente Projeto de Lei, sendo o Projeto de Lei 058/17 retirado de pauta. 4) Projeto de Lei 044/2017 que “ALTERA O INCISO IX E CRIA DOIS PARÁGRAFOS QUE SERÃO O QUARTO E O QUINTO, JUNTO AO ARTIGO 8 DA LEI MUNICIPAL 135, DE 30 DE JUNHO DE 1.995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido

projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Veto Total ao Autógrafo 020/2017 (PLC 005/17), que: “CONCEDE REMISSÃO TRIBUTÁRIA PARA AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 6) Veto Total ao Autógrafo 021/2017 (PLC 006/17), que: “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 7) Veto Total ao Autógrafo 030/2017 (PL 007/17), que: “ABRIL MARROM-MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DIVERSAS ESPÉCIES DE CEGUEIRA”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 8) Veto Total ao Autógrafo 024/2017 (PL 030/17), que: “INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL E OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA O FESTIVAL DE INVERNO GOSPEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 9) Veto Total ao Autógrafo 027/2017 (PL 011/17), que: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, VIA INTERNET, DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PELAS UNIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 10) Veto Total ao Autógrafo 023/2017 (PL 027/17), que: “INSERE O 3º PARÁGRAFO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 555 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE DISPÕES SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL E O SEU ACOMPANHANTE”, sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 11) Veto Total ao Autógrafo 022/2017 (PLC 011/17), que: “DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DE PASAGEIROS NA MODALIDADE TÁXI-LOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo o referido Veto REJEITADO em Discussão Única. 12) Projeto de Lei 019/2017 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 13) Projeto de Lei 020/2017 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 14) Projeto de Lei 047/2017, que: “ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 004/2018 de 20/02/2018 – Destituir, em 28/02/2018, o Sr. Luiz Antonio Guimarães Silva, reg. 132, da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara

Portaria nº 005/2018 de 20/02/2018 – Designar, a partir de 01/03/2018, o Sr. Pedro Rezende da Silva, reg. 530, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara

BERTPREV

COMUNICADO Nº 02/18 - BERTPREV

ATENÇÃO COLEGAS SERVIDORES!!!!

Comunicamos aos servidores que no dia 28 de março de 2018, estaremos realizando eleições para composição dos Conselhos Fiscal e Administrativo do BERTPREV.

Considerando o ambiente de altos volumes de recursos envolvidos e o crescente contingente de participantes no sistema de previdência faz-se necessário o envolvimento de Todos Nós Servidores, em face de um natural aumento na complexidade da gestão, o que exigirá por um lado, uma maior eficiência de atuação dos seus administradores, e por outro lado, o acompanhamento e a fiscalização desta gestão pelos participantes dos Conselhos e pelo próprio governo.

Dentro deste contexto, os Nossos Conselhos terão uma posição ativa de orientação e controle.

Os servidores em condição de elegibilidade poderão requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, no período de 26/02/18 a 07/03/18, das 09:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, para mais informações consultem o Regulamento das Eleições: www.bertprev.sp.gov.br

Para finalizar é importante registrar que a participação dos colegas servidores é de suma importância, seja como candidatos, seja como eleitores, considerando-se que o BERTPREV É O NOSSO FUTURO EMPREGADOR, DO QUAL RECEBEREMOS O SUSTENTO PARA MANUTENÇÃO DE NOSSAS FAMÍLIAS.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2018.
ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE

EDITAL 02/18 – BERTPREV

RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS E RELAÇÃO

DE SERVIDORES IMPUGNADOS – ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DO BERTPREV 2.018

SERVIDORES APTOS A CONCORREREM ÀS ELEIÇÕES

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)

- JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR
- VANESSA PRADO SIGNORINI
- FABIANO TELES DE OLIVEIRA
- RONALDO MENDES
- ANTONIO SERGIO DE JESUS
- DULCE CAMPOS DE LIMA
- ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
- LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

- MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

- PHELPE SANTOS DO BOM SUCESSO

CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

- ANTONIO CARLOS GOMES

CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

- ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
- DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR

- GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)

- JEAN CARLO MUNIZ
- CONSELHO FISCAL (BERTPREV)**
- EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA

CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

- DARCI PEREIRA DE MACEDO

SERVIDORES IMPUGNADOS CONFORME REGULAMENTO

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)

- NICHOLAJ PSCHETZ

CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

- RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN

Bertioga, 08 de março de 2.018.

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL
Secretária

JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES
Membro

Orientação aos eleitores para formação dos conselhos

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **28/03/2018** das **09 às 16 hs** na Sede do BERTPREV.

Cédula de Votação - EXECUTIVO

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)

- RONALDO MENDES
- VANESSA PRADO SIGNORINI
- ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
- JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR
- DULCE CAMPOS DE LIMA
- LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES
- ANTONIO SÉRGIO DE JESUS
- FABIANO TELES DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

- GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS
- ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
- DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR

Orientação aos eleitores para formação dos conselhos

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **28/03/2018** das **09 às 16 hs** na Sede do BERTPREV.

Cédula de Votação - LEGISLATIVO

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

- MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)

- JEAN CARLO MUNIZ

Orientação aos eleitores para formação dos conselhos

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **28/03/2018** das **09 às 16 hs** na Sede do BERTPREV.

Cédula de Votação - BERTPREV

CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO

CONSELHO FISCAL (BERTPREV)

EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA

Orientação aos eleitores para formação dos conselhos

Escolher um candidato para o Conselho Administrativo e um candidato para o Conselho Fiscal, conforme relação dos candidatos na cédula. A eleição será realizada no dia **28/03/2018** das **09 às 16 hs** na Sede do BERTPREV.

Cédula de Votação - INATIVOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

ANTONIO CARLOS GOMES

CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

DARCI PEREIRA DE MACEDO

ERRATA DE REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO BERTPREV - 2018

Na publicação no Boletim Oficial do Município n° 822 de 24 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

Artigo 3° - O Pleito será destinado à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 01 representante do Poder Legislativo, 01 representante do BERTPREV, todos ocupantes de cargo efetivo municipal e 01 representante da totalidade dos segurados inativos.

Leia-se:

Artigo 3° - O Pleito será destinado à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 01 representante do Poder Legislativo, 01 representante do BERTPREV, todos ocupantes de cargo efetivo municipal e 01 representante da totalidade dos segurados inativos.

Onde se lê:

Artigo 8° - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os servidores estáveis deverão votar nos candidatos que concorrerem para o órgão ou poder público do qual façam parte e os inativos deverão votar nos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro inativo.

Leia-se:

Artigo 8° - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os servidores efetivos deverão votar nos candidatos que concorrerem para o órgão ou poder público do qual façam parte e os inativos deverão

votar nos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro inativo.

Bertiooga, 26 de fevereiro de 2018.

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL **JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES**
Secretária Membro

MAPA DE APURAÇÃO ELEIÇÕES 2.018

| CANDIDATO | CONSELHO | LOTAÇÃO | TOTAL DE VOTOS |
|----------------------------------|----------------|----------|----------------|
| MARCELO DOS SANTOS PEREIRA | ADMINISTRATIVO | CÂMARA | |
| JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR | ADMINISTRATIVO | PMB | |
| VANESSA PRADO SIGNORINI | ADMINISTRATIVO | PMB | |
| FABIANO TELES DE OLIVEIRA | ADMINISTRATIVO | PMB | |
| RONALDO MENDES | ADMINISTRATIVO | PMB | |
| ANTONIO SERGIO DE JESUS | ADMINISTRATIVO | PMB | |
| DULCE CAMPOS DE LIMA | ADMINISTRATIVO | PMB | |
| ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES | ADMINISTRATIVO | PMB | |
| LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES | ADMINISTRATIVO | PMB | |
| ANTONIO CARLOS GOMES | ADMINISTRATIVO | INATIVOS | |
| PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO | ADMINISTRATIVO | BERTPREV | |
| JEAN CARLO MUNIZ | FISCAL | CÂMARA | |
| ERIVALDO DA SILVA FEITOSA | FISCAL | PMB | |
| DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR | FISCAL | PMB | |
| GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS | FISCAL | PMB | |
| DARCI PEREIRA DE MACEDO | FISCAL | INATIVOS | |
| EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA | FISCAL | BERTPREV | |
| VOTOS BRANCOS | - | | |
| VOTOS NULOS | - | | |

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL
Secretária

JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES
Membro

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO BERTPREV - 2018

"Dispõe sobre o regulamento para as eleições de membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV"

Disposições Iniciais

Artigo 1° - A eleição prevista no artigo n° 109, de acordo com a composição prevista nos artigos 96 e 105, da Lei Complementar Municipal n.º 95/13 e suas alterações, para composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, observará os preceitos deste regulamento.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente do BERTPREV, através da Portaria n° 05/2018, em parceria com o BERTPREV, as seguintes atribuições e competências:

- I- Receber os pedidos de inscrição, impugnando aqueles em desacordo com as disposições legais;
- II- Organizar o processo Eleitoral, tomando as medidas físicas para este fim;
- III- Elaborar e aprovar o material necessário para as eleições;
- IV- Abrir, dirigir e encerrar os trabalhos da votação e apuração;
- V- Decidir das impugnações na votação e apuração.

Artigo 2° - Este regulamento observará o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 95/13 e suas alterações e nas disposições constantes no Código Eleitoral.

Parágrafo Único – Será utilizado, supletivamente, o Código Eleitoral para dirimir dúvidas e equacionar questões nos casos de lacuna deste regulamento.

Das Inscrições

Artigo 3° - O Pleito será destinado à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 01 representante do Poder Legislativo, 01 representante do BERTPREV, todos ocupantes de cargo efetivo municipal e 01 representante da totalidade dos segurados inativos.

Artigo 4° - Os servidores interessados em concorrer deverão possuir, no mínimo, o ensino médio e requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, no período de 26/02/2018 a 07/03/2018, das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, n° 596, Centro, sendo expressamente vedada a inscrição para ambos os conselhos.

Parágrafo único. Juntamente com o requerimento, conforme Modelo Anexo I, deverão ser apresentados documento hábil que comprove a ocupação de cargo efetivo municipal e cópia do certificado de conclusão, no mínimo, do ensino médio.

Artigo 5° - Será utilizada a ordem de classificação nas eleições para a suplência dos membros eleitos, suplentes estes que poderão substituir qualquer deles, em suas licenças ou impedimentos e os sucederão em caso de vacância, da mesma forma.

Artigo 6° - Logo após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral fará publicar na imprensa oficial do Município, a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições.

Artigo 7° - O servidor que tiver sua inscrição impugnada poderá recorrer por escrito, no prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação na imprensa, para o Presidente do BERTPREV, que deverá decidir em igual prazo, sendo o resultado divulgado pela imprensa oficial do Município.

Parágrafo Único – No prazo de apreciação do recurso pelo Presidente do BERTPREV, poderá ser dada a oportunidade ao

servidor recorrente para a regularização do vício que gerou a impugnação, devendo ser publicado o resultado do recurso.

Das Votações

Artigo 8º - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, os servidores estáveis deverão votar nos candidatos que concorrerem para o órgão ou poder público do qual façam parte e os inativos deverão votar nos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro inativo.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar no ato da votação documento pessoal com foto que permita a identificação ou documento funcional.

Artigo 9º - O Sufrágio será universal e direto, e o voto facultativo e secreto.

Artigo 10 – A eleição realizar-se-á no dia 28/03/2018, das 09:00h às 16:00h, na sede do BERTPREV, sendo que no local serão instaladas mesas para a realização dos trabalhos.

Artigo 11 - Serão divulgados pela imprensa oficial do Município o modelo de cédula eleitoral e o modelo de mapa de apuração a serem utilizados.

Artigo 12 – As cédulas eleitorais serão rubricadas pelos membros da comissão eleitoral, sendo identificadas por órgão, poder público ou segmento do inativo, e serão depositadas em quatro urnas, compreendidas em urna do Poder Executivo Central – PMB; urna do Poder Legislativo; urna do BERTPREV e urna dos inativos, devendo, ao final da votação, ser emitido um boletim de apuração de cada urna, a compor o mapa de apuração, previsto no artigo 13, parágrafo único.

Da apuração

Artigo 13 – Passados 30 minutos após o encerramento da votação, proceder-se-á a apuração, transformando-se a mesa receptora em mesa apuradora.

Artigo 14 – Será considerado voto válido aquele que a comissão conseguir atribuir ao candidato sem qualquer margem de dúvida.

Artigo 15 – Será considerado nulo o voto que:
 I- Permita o conhecimento do seu autor;
 II- Que não esteja rubricado pela comissão;
 III- Que não possa, com exatidão e certeza, ser computado para qualquer candidato.

Artigo 16 – Os votos em branco e os votos nulos (que se enquadram no disposto no artigo 15) serão desprezados, e não serão incluídos para qualquer fim.

Da Proclamação dos resultados

Artigo 17 – Concluída a votação será proclamado o resultado oficial pela Comissão Eleitoral.

Artigo 18 – O resultado da eleição será divulgado pela imprensa Oficial do Município.

Dos Recursos

Artigo 19 – As impugnações apresentadas no decorrer da votação e apuração serão discutidas e analisadas de pronto pela comissão de eleições.

Artigo 20 – Somente poderão apresentar recursos os candidatos diretamente interessados na decisão, que poderão fazê-lo por si ou por intermédio de advogados legalmente habilitados.

Parágrafo Único – Os recursos apresentados às decisões da comissão eleitoral terão efeitos suspensivos.

Artigo 21 – Os recursos referentes às impugnações decididas pela comissão de eleição deverão ser apresentados até 02 dias úteis após a publicação na imprensa oficial do município do resultado das eleições, cabendo a decisão ao Presidente do BERTPREV, em igual período, com a publicação do resultado final dos recursos e, conseqüentemente, dos eleitos.

Disposições Finais

Artigo 22 – A ata de todo o ocorrido na eleição (votação, apuração, recursos e proclamação do resultado) será lavrada pela comissão de eleição e conjuntamente com o relatório do procedimento, será entregue ao Presidente do BERTPREV, para análise e decisão quanto à homologação de todo o procedimento e posterior nomeação dos membros para posse junto aos conselhos.

Artigo 23 – A fiscalização de todos os procedimentos relativos à eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal ficará a cargo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, que designará um representante, que poderá apresentar por escrito qualquer impugnação.

Parágrafo Único – O fiscal deverá assinar a ata dos trabalhos conjuntamente com a comissão de eleição.

Artigo 24 – Qualquer servidor público poderá, mediante petição fundamentada, impugnar o resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

§1º – A decisão sobre a impugnação caberá à comissão eleitoral, que deverá decidir a questão em 02 (dois) dias úteis.

§2º - Da decisão da Comissão caberá Recurso ao Presidente do BERTPREV, no mesmo prazo.

Artigo 25 – Fluído o prazo sem manifestação ou após julgamento de eventuais impugnações ou recursos, este procedimento eleitoral será declarado encerrado, entrando imediatamente em vigor.

Artigo 26 – Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ELEITORAL

ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL
 Secretária

JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES
 Membro

MODELO ANEXO I REQUERIMENTO

À Comissão de Eleições do BERTPREV

Eu, _____ (nome completo), venho por meio deste requerer a minha inscrição para concorrer ao cargo de conselheiro _____ (administrativo ou fiscal), na eleição que ocorrerá no dia 28/03/2018, de acordo com as bases e especificações contidas no Regulamento das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do BERTPREV, publicado no Boletim Oficial do Município.

Ademais, declaro para os devidos fins serem verdadeiras as afirmações abaixo, bem como anexo ao presente os documentos solicitados no artigo 4º, parágrafo único do mencionado regulamento.

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Endereço: _____

Lotação: PMB() Câmara() Bertprev() Segurado Inativo()

Cargo: _____ Reg. Funcional nº _____

Data de admissão: ____/____/____.

Escolaridade: _____

Bertioga, ____ de _____ de 2.018.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSEG Bertioga Calendário Reuniões Ordinárias 2018

As reuniões são realizadas na 4ª feira a partir das 19h30, em local a ser informado na véspera através de publicação no Boletim Oficial do Município.

| | |
|----------|----|
| Março | 21 |
| Abril | 18 |
| Mai | 16 |
| Junho | 20 |
| Julho | 18 |
| Agosto | 15 |
| Setembro | 19 |
| Outubro | 17 |
| Novembro | 21 |
| Dezembro | 19 |

Udo Stellfeld
 Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do CME Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros titulares e interessados para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na próxima quinta-feira, dia 15 de março de 2018, às 14 hs nas dependências da sala de reunião da Secretária de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

PAUTA

I - ORDEM DO DIA
 A) LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
 B) Planejamento do primeiro semestre;
 II - ASSUNTOS GERAIS.

Cleide Aparecida Máximo Maldonado
 Presidente do Conselho Municipal de Educação
 de Bertioga

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Emprego de Bertioga, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e interessados em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na próxima terça-feira dia 13 de março de 2018, às 15h00 nas dependências da Casa dos Conselhos, sita a Rua Luis Pereira de Campos, nº 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- ANDAMENTO DOS CURSOS

- SEMANA DO TRABALHADOR
- REALIZAÇÃO DE OFICINAS PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E O DESPERTAR PARA NOVAS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA
- ASSUNTOS GERAIS

Clayton Fernandes Baptista
Presidente da Comissão de Emprego

CONVOCAÇÃO

O vice presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares e interessados em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na próxima quarta-feira, dia 14 de Março de 2018, às 09h30 nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, Bertiooga.

PAUTA:

- Aprovação da ATA Anterior;
- Entrega oficial dos documentos e registros;
- Breve avaliação da gestão;
- Assuntos e Informes Gerais.

José Marcos Lopes da Silva
Vice Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Edital de abertura de inscrições do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 184, de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017 e considerando o disposto na Lei nº 1.003, de 08 de dezembro de 2011 vem tornar público o prazo de abertura de inscrições para que as entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho. As entidades deverão existir há mais de 02(dois) anos e estarem devidamente registradas e terem sede no Município não podendo as mesmas ter fins lucrativos.

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 04 (quatro) representantes da sociedade civil as e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC com atuação na área cultural, para a Gestão 2018-2020.

II- DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições estarão abertas de 12 de março à 23 de março de 2018, e poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, exceto em feriados e pontos facultativos. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de endereço atualizado
- 5) RG, CPF dos titulares e suplentes
- 6) Ofício da entidade com a designação dos membros(titular/ suplente)

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.

Todas as inscrições serão analisadas pela comissão de Cadastro e Eleição, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital. Após análise dos

documentos e das fichas, o resultado das entidades deferidas e indeferidas será publicado no Boletim Oficial do Município.

Item 1 - Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigidos a Comissão de Cadastro e Eleição, em até 2(dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais.

Item 2 - As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial subsequente a data do protocolo.

VI- DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros do Conselho, caso haja excesso de inscritos, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito, juntamente com os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 05 de março de 2018.

Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 184, de 03 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017 e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 480/2001 e nº 492/2002, vem tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis representativas manifestem interesse em participar do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. As entidades da sociedade civil deverão existir há mais de 02 (dois) anos, serem devidamente registradas e terem sede no Município, não podendo as mesmas ter fins lucrativos.

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo 01(um) titular e 02(dois) suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo nos seguintes setores:

- a) náutico e agências de viagem e turismo;
- b) hospedagem;
- c) comércio e serviços;
- d) clubes e entidades;
- e) associação de classes;
- f) comunicação e esportes.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 12 de março à 23 de março de 2018, na Casa dos Conselhos Municipais na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sempre de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 16 horas. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM).

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de endereço atualizado
- 5) RG, CPF dos titulares e suplentes
- 6) Ofício da entidade assinado pelo presidente, designando os membros(titular/suplente).

III- DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente

de Cadastro e Eleições. As publicações oficiais do processo serão feitas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Item 1 - Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigidos a Comissão de Cadastro e Eleição, em até 2(dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais.

Item 2 - As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial subsequente a data do protocolo.

VI- DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho, caso exceda o número de inscritos, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 05 de março de 2018.

Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI nº 02/2018

Dispõe sobre a criação de Comissão de Fiscalização e Vistoria dos Direitos dos Idosos do Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312, de 23 de outubro de 1998, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento aos idosos nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a deliberação de seus membros na reunião ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga e emenda assinada em 5 de março de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar os nomes dos conselheiros Ubirajara Gonçalves de Lima, Toshio Domingos Kubo e Kamilla Soares Fellini para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS, conforme estatuto dos direitos dos idosos.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bertiooga, 5 de março de 2018.

Walter Olencar Alves
Presidente
Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga

RESOLUÇÃO CMS - Nº 02/2018

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/18

O Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei 031/1993:

Considerando a decisão da plenária do CMSB, realizada em 28 de dezembro de 2017, que após analisar o encaminhado pela Secretaria de Saúde e sugerir diversas alterações para melhorar a saúde da população, que foram imediatamente acatadas pela Secretaria de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - APROVOU a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/18 com a seguinte recomendação:

a) Este Conselho solicita que esse documento seja divulgado a todos os funcionários da Secretaria de Saúde de Bertioga, visando transformar a Programação em Ações e juntos trabalhar para melhorar os índices epidemiológicos;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 08 de março de 2018

Teresa Cristina Pinho Favaretto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, Bruna Fernanda Cordioli, publica:

ATENÇÃO PARA A QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS 1ºSEM/2018

CONVOCADOS – GUARUJÁ/NOITE

NOME

JOSUE CARDOSO DA SILVA
GABRIELLE ESCOBAR DE MOURA

CONVOCADOS AVULSOS – MOGI / NOITE

NOME

LARISSA CRISTINY RIBEIRO FONSECA
YASMIM MELQUIADES BEZERRA
GABRIEL FABRICIO COSTA
GABRIEL EUGENIO DUCCINI
MONIQUE APOLINÁRIO LOPES MORAES
ANTONIO ALVARO S A BEZERRA

CONVOCADOS AVULSOS – SANTOS/NOITE

NOME

JENNIFER MARTINS VILELA
CAMILA CORREA XAVIER
JARDEL JORDAN SANTOS DA SILVA
LEANDRO DA SILVA WEILAND
LAIS STEPHANY DOS SANTOS
LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
IRIS POMPONET DA SILVA
THAINA MARTINS NASCIMENTO
CAMILA DE ALMEIDA MACIEL DOMINGOS
AGATHA CORREA GIRAUD
GABRIEL ALVES BEZERRA
FELIPE CAVALHEIRO MARTINS GIANÇANTI OTAROLA

CONVOCADOS AVULSOS / SANTOS MANHÃ

NOME

AMANDA SANTANA DOS SANTOS
MATEUS VENDEIRO DE SOUSA
DENNER DE OLIVEIRA MOTA
ISADORA DE OLIVEIRA SANTOS

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sl 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de 12/03/2018 à 14/03/2018. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA

A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DATA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2018 NO VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Documentação que deve ser apresentada pelo CANDIDATO e MEMBROS do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.

No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).

No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite (Dezembro ou Janeiro).

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2018.
- Título de Eleitor (MAIORES DE 18 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).
- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 2x FOTOS RECENTES 3X4.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h

Bruna Fernanda Cordioli
PRESIDENTE – AETUB

Portaria nº 01/2018, de 08 de março de 2018.

BRUNA FERNANDA CORDIOLLI, presidente da AETUB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 27 a 36 do Estatuto Social, RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de J. S. S., H. A. F., V. N. B. de O. e V. A. de A. F. para apurar denúncia efetuada por escrito nos termos do art. 29 do Estatuto, bem como será mantido em sigilo a identidade dos denunciadores, nos termos do art. 29, Parágrafo Único do mesmo Estatuto.

Consta da denúncia que no dia 02/03/2018 no retorno do ônibus (LINHA 07), os associados após a parada no posto rodoviário, ingressaram no veículo de transporte portando bebidas alcoólicas (Vodka) em garrafas plásticas (Squeeze).

Foi presenciado pelos associados da mesma linha, o momento em que distribuíram as bebidas nas garrafas plásticas, para encobrir o ato e dar sinal de que se tratava de bebida não alcoólica, ferindo o Art. 24, inciso VI do Estatuto Social.

Diante do exposto, nos termos do Art. 33, V do Estatuto, dê-se ciência aos envolvidos, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente sua defesa, bem como indique testemunhas, ressaltando que a não apresentação de defesa no prazo, serão dados como confessos os fatos da denúncia.

Publique-se.

Bruna Fernanda Cordioli
(PRESIDENTE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E.M.E.I.F. CAIUBURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da E.M.I.F. Caiubura, com sede e foro na cidade de

Bertioga, à Rua Hum, nº 520 e 523 – Caiubura, CEP 11250-000, convoca os senhores pais para a Assembleia Geral Ordinária no dia 14/03/2018 (quarta-feira), às 15h30min em primeira chamada e às 16h em segunda chamada, na Unidade Escolar, para deliberarem sobre a Eleição da Diretoria da APM e Eleição da Diretoria do Conselho da Escola.

Bertioga, 05 de março de 2018.

Luiz Martins de Almeida
Assistente de Direção de Escola

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA nº 2935/12 que trata de “Efetuar retirada de árvore sem autorização (Art. 80 da Lei 294/98)”; combinado com “Outros”, anexa ao Processo PMB 583/2012, referente ao imóvel na Rua Hum, 573, Jd. Vicente de Carvalho – Bertioga/SP, em nome de EDNA DALTRO DA SILVA, no valor de 50 UFIBs. O intimado deve agendar comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto e firmar Termo de Compromisso Ambiental pelo telefone 13 3319-8034 no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Biólogo FELIPE EBLING
Coordenador de Fiscalização Ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS APROVADOS

A Secretaria de Meio Ambiente, através do presente, torna pública a classificação dos candidatos inscritos para atuarem como estagiários de Medicina Veterinária da Secretaria de Meio Ambiente, conforme decisão da equipe avaliadora constante nos autos do processo administrativo 10416/2017-1:

| <u>Colocação</u> | <u>Nome</u> |
|------------------|-----------------------------------|
| 1º | Lucas Manzioni Faria Ruella |
| 2º | Marina mazzucatto Villela do reis |
| 3º | Ana Carolina Soares de Jesus |
| 4º | Andreza Christinne Alves Ribeiro |

Os dois primeiros candidatos aprovados serão convocados a partir do mês de abril.

Marco Antonio de Godoi
Secretário de Meio Ambiente Interino

A Diretoria de Operações Ambientais - DOA informa a Antonio Neves Barreto a emissão de boleto bancário, valor R\$ 38.365,45 referente a DIA 5437 (autuação) por infração ao Artigo 81 da Lei nº 294/98. Processo 7129/17. Correspondência devolvida pelos CORREIOS.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

A Diretoria de Operações Ambientais - DOA informa a Nelson Botelho Moraes (Bar dos Moraes) a emissão de Documento de Intimação e Autuação - DIA 5335 (intimação) por infração ao artigo 20 da Lei 1.101/14 (Lei do Silêncio). Processo 797/17. Correspondência devolvida pelos CORREIOS.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO (Processo administrativo n. 4052/2017-1)

COMUNICADO

Informamos que a segunda reunião ordinária da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo de Bertiooga será realizada no dia 13 de março de 2018, às 19h00, na OAB Bertiooga, endereço: Rua Luís Pereira de Campos, 281 – Centro – Bertiooga – SP.

LUIZ ALCINO CARVALHO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 02/03/2018 À 08/03/2018

4363/16 CAB. 6942/15 AKIRA YUKISHIMA, 8104/15 CAB. 53552/91 JOSE ROBERTO MONTEIRO SALVADOR, 8779/17 JOSÉ DANIEL MESSINA, 1196/15 CAB. 1873/93 CONDOMINIO EDIFÍCIO RIVIERA DI CAPRI, 8408/11 CAB. 20309/97 HELMO RODRIGO SANCHES E OUTRO, 9097/17 CAB. 7128/06 TELMA BATISTA DE OLIVEIRA, 2658/12 IVETE PEREIRA PINTO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

7573/16 CAB. 10870/10 GISELE ALBINO M. A. LIMA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

6843/17 CAB. 50281/83 EDIFÍCIO VARANDAS DA RIVIERA, 11171/15 CAB. 9779/09 LUIS ALBERTO TEIXEIRA, 41/16 CAB. 12357/96 MARINA OLIVEIRA FELIX DE MELLO CHAVES, 11892/15 CAB. 52824/91 ANTONIO BERGAMO ANDRADE, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

11301/15 CAB. 8759/96 MARIA KUCHAUSKAS MARIANO DA SILVA, 10759/15 MARIA DE JESUS VIANA, 4832/17 CAB. 51101/89 GIORGIO LONGANO, 2525/17 CAB. 51699/87 JOSÉ ALTAIR VENANCIO E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, EX-OFFÍCIO, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

4829/17 CAB. 2212/03 MARIA JOSEFA DOS SANTOS E OUTROS, 260/18 CAB. 1097/00 RODOLFO LOURENÇO PINTO, 9104/17 CAB. 51567/91 VICENTE SALAZAR, 9657/17 VILSON GASPARE DE OLIVEIRA JUNIOR, 3600/15 CAB. 2394/10 CASSIO LAMELADANTAS, 4729/17 CAB. 50118/84 LUCIO GUIMARÃES BERARDI, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

4484/06 CAB. 7650/95 ALESSANDRO PINTER, 1075/18 CAB. 50104/92 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDITE III, 50805/89 JOÃO EVANGELISTA VIEIRA, 13302/96 ROSANA SUELI DOS SANTOS, 3975/02 TANIA TRINDADE DO VAL, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação Conforme solicitado, quitado os emolumentos.

9505/17 MIGUEL FLAVIO MONTEIRO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

9991/17 CAB. 9403/13 REGINA RODRIGUES, 7289/16 CAB. 66464/92 MARCOS CAPARROTTI, Face o tempo decorrido, considere a Carta de Habitação, EX-OFFÍCIO, pagos os emolumentos e ISS.

2930/15 CAB. 50261/84 MITSUE FUKADA, 6377/17 CAB. 5790/01 GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, 9468/17 CAB. 4754/05 WALDIR BRAGHIROLI, 5687/17 CAB. 50814/83 NELSON DA COSTA NARCOLINI, 2658/12 IVETE PEREIRA PINTO, Dê-se baixa da Licença, pago o ISS em 30 dias.

6058/17 GABRIELA ARANHA GIGLI SIVIERO, 11467/15 CAB. 13482/96 CONDOMINIO EDIFÍCIO MAITINGA BEACH,

5447/17 CAB. 52316/86 ANTONIO CABEZA SASTRE, 3997/14 AIRTON ROBERTO BORTOLETTO, 7193/16 CAB. 2074/95 CONSTRUTORA MATUTANO

5474/16 CAB. 50053/89 JOÃO LUIZ DE SOUZA, 589/18 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 10092/11 CAB. 51352/89 CARLOS ALBERTO CAMPILONGO CAMARGO, 3426/17 ROGERIO DE OLIVEIRA PEREZ, 6436/03 LUIZ ANTONIO DA SILVA, 8749/15 CAB. 51584/87 RICARDO ESHER, Sim como requer quanto ao solicitado em petição, conceda-se o prazo de 30 dias para cumprir intimação.

7713/15 CAB. 53848/91 SANGIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA, 5937/06 CAB. 51348/85 GERALDA FELISONI COELHO, 8351/05 CAB. 8205/03 VANDERLEI DE FARIA, 8397/14 INÊS LOPES DE ALMEIDA, 7481/15 CAB. 5010/00 GUSTAVO FERNANDO CUZZI, 3013/12 CAB. 1009/02 RUY OLIVEIRA DE SOUZA, 5318/17 SETSUO NAZIMA, 9738/14 CAB. 52506/90 ANDRÉ SEMENTILLI CORTINA, 4098/12 CAB. 1128/98 ALEXANDRE VIANA ARISTIDES, Sim como requer quanto ao solicitado em petição.

1192/18 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., Expeça-se a Licença de Instalação de elevadores.

1380/18 MARIA JOSE SANTIAGO DE MELLO, 7698/08 PEDRO LUIZ DO VAL, 1154/15 CAB. 50547/81 ALEXANDRE HORVATH, 7969/17 51476/88 GIOVANE OLIVEIRA BASTOS, Compareça o Requerente e / ou Responsável Técnico para esclarecimentos em 30 dias.

10425/17 CAB. 1930/11 RUBENS FERREIRA, 10558/12 CAB. 51722/86 CONDOMINIO ILHA DE ITAPARICA, 10174/17 CAB. 35630/92 SHERWOOD PARTICIPAÇÕES LTDA, 2151/17 CAB. 4207/02 DANILLO THER VIEIRA DAS NEVES, 10387/17 CAB. 3701/13 CARLOS RODRIGO CYRINO, Compareça em 30 dias o requerente para ciência.

558/17 MARIA NILZA DE SOUZA, Face a denúncia, encaminha-se os autos para SU, tendo em vista a lixeira em logradouro público.

6808/15 GUILHERME RICARDO GARCIA, 6166/01 PANIFICADORA TAMOIO, 6807/15 SUELY BORGES BELLAGAMBA E OUTROS, 21683/97 LAÉRCIO GONÇALVES, 573/66 CAB. 5986/10 PERSONA ENGENHARIA LTDA, Arquite-se, assunto solucionado.

3187/16 CAB. 5311/10 JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO, 9565/14 GILMAR ORTIZ DE SOUZA, Arquite-se, por desinteresse.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS Coordenador da Fiscalização de Obras

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26461 PROPRIETÁRIO OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Rua Frade, Qd. 108 – Lt. 25 – Lot. Morada da Praia. DIAE 26463 JOSE KLIZAS JUNIOR E CARLA REGINA G. KLIZAS OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Rua Iguape, 258 casa 02 Qd. 64, Lt 19 Morada da Praia.

DIAE 25995 VICTOR REIS OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Praça "E" Lt. 04, Costa do Sol.

DIAE 26375 - FERNANDO SENA RODRIGUES, Local da Ocorrência: Passeio do Rocio, QD. C, LT. 23, Modulo 18, Riviera de São Lourenço.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS Coordenador da Fiscalização de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO NOTA

Considerando a chamada pública nº 01/2.017;

Considerando que o processo de contratualização com a organização social pela Secretária de Saúde ainda não foi finalizado;

Informo que o prazo para a RENOVAÇÃO do reconhecimento das entidades privadas como organização social é de 30 (trinta) dias anteriores a publicação de decreto que a qualificou.

Dra. Marion Sanches Lino Botteon Presidente da Comissão de Publicização

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertiooga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 12/03/2018 – 8:00 as 13:00 horas

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---------|-----------|------------------------------------|-----------------------|--------|------------|
| 61 | 1614 | JULIA RENATA LIMA DE VASCONCELOS | RECEPCIONISTA | 2 | HABILITADO |
| 62 | 1631 | MILENE APARECIDA DOMINGUES | RECEPCIONISTA | 2 | HABILITADO |
| 63 | 1634 | MADALENA PINTO | RECEPCIONISTA | 2 | HABILITADO |
| 151 | 1621 | SUZANA APARECIDA FAUSTINO DE SOUZA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 4 | HABILITADO |
| 5 | 1214 | EDUARDO NOVOA JAHJAH | AUXILIAR DE TI | 12 | HABILITADO |

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- PIS/PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
- CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- DECLARAÇÕES DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
- CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
- ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertiooga, 09 de março de 2018.
Engº Caio Matheus
PREFEITO MUNICIPAL

EMISSION DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

| PROCESSO | CNPJ | Razão Social | Nome fantasia |
|-------------|--------------------|---|---|
| 006539/2017 | 28.353.226/0001-95 | CLÍNICA MÉDICA SANTA MARISA LTDA - ME | CLÍNICA MÉDICA SANTA MARISA |
| 008331/2015 | 20.630.975/0001-00 | MARIA DO SOCORRO AMORIM DE CARVALHO | RESTAURANTE E LANCHONETE TEMPERO BAIANO |
| 001891/2017 | 27.151.027/0001-31 | F. C. L. BAR E RESTAURANTE LTDA - ME | JOLLY ROGER BAR E RESTAURANTE LTDA - ME |
| 007722/2014 | 21.016.966/0001-97 | ADRIANA PARDO MARCATO - ME | PONTAL BEBIDAS |
| 010008/2017 | 20.504.611/0001-84 | FELIPE GUSMÃO DA SILVA | IUME SUSHI |
| 001991/2014 | 11.418.537/0001-92 | JIMBARAN RESTAURANTE LTDA-EPP | JIMBARAN RESTAURANTE |
| 003971/2014 | 06.212.623/0001-04 | J. FELICIANO MERCEARIA LTDA-ME | MINI MERCADO J. F. |
| 005264/2017 | 28.021.058/0001-30 | R. A. EMÍDIO PIZZARIA - ME | RAFA PIZZA |
| 000421/2006 | 07.818.679/0001-70 | G. J. DA ROCHA PASTELARIA - ME | PASTELARIA RIO DA PRAIA |
| 004933/2017 | 27.916.192/0001-37 | LUZINETE PEREIRA BRITO | Q SABOR PIZZARIA E ESFIHARIA |
| 008130/2015 | 23.371.858/0001-68 | WILSON BORGES | TEMAKERIA |
| 005943/2017 | 24.425.587/0001-49 | E. C. DOS SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME | HORTIFRUTIGRANJEIRO |
| 009365/2015 | 23.606.113/0001-30 | LITORAL SORVETES LTDA - EPP. | LITORAL SORVETES |
| 006746/2016 | 26.112.682/0001-18 | N. DE CASTRO MARQUES - ME | CURADORIA FASHION & FOOD |
| 004828/2017 | 27.847.194/0001-11 | Z. Z. LINHARES DA SILVA - ME | ZILMAR PESCADOS |
| 008055/2017 | 28.470.642/0001-73 | BERT NAÚTICA EIRELI - ME | BERT NAÚTICA |

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

| PROCESSO | CNPJ | Razão Social | Nome fantasia |
|-------------|--------------------|---|----------------------|
| 006435/2017 | 56.158.777/0021-87 | LIV COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP. | DROGALIS FILIAL 21 |
| 005406/2017 | 23.164.912/0001-02 | MICHELE SOUZA GIL FISIOTERAPIA - ME | ESPAÇO FÍSIO & SAÚDE |
| 005576/2017 | 07.328.916/0001-14 | PURA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME | PURA FÓRMULA |
| 006740/2017 | 04.292.988/0001-60 | IZAÍAS MORAES SIQUEIRA BERTIOGA - ME | REAL FARMA |

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

| PROCESSO | CNPJ | Razão Social | Nome fantasia |
|-------------|--------------------|------------------------------|----------------------|
| 003417/2017 | 27.492.422/0001-88 | ANGELITA AURORA DE OLIVEIRA | DIVINO SABOR |
| 006842/2017 | 28.458.084/0001-20 | ANTÔNIO MARCONDES DE LIMA | |
| 010843/2013 | 19.298.065/0001-93 | MATHEUS DE SOUZA BORGES | NATIVO HOSTEL |
| 006227/2013 | 18.617.349/0001-32 | REIJANE DE JESUS SOARES | CABELEIREIRA |
| 005058/2016 | 219.170.798-00 | ANA LÚCIA FRANCISCO SILVA | DEPILAÇÃO E MASSAGEM |
| 007895/2017 | 405.900.288-71 | NATHÁLIA DOS SANTOS MARTELLI | DENTISTA |
| 006842/2017 | 28.458.084/0001-20 | ANTÔNIO MARCONDE DE LIMA | |

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

| PROCESSO | CNPJ | Razão Social | Nome fantasia |
|-------------|--------------------|---------------------------------|----------------|
| 002811/2017 | 11.841.300/0001-10 | DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA - ME | MEGA PHARMA II |

EMISSION DE CEVS PROFISSIONAL AUTÔNOMO

| PROCESSO | CNPJ | Razão Social | Nome fantasia |
|-------------|----------------|----------------------------------|--------------------|
| 002799/2017 | 060.982.149-05 | CARLA NAIRANA GONÇALVES DA SILVA | DENTISTA |
| 002797/2017 | 016.894.769-23 | SANDRA BERTONCELO | DENTISTA |
| 001226/2013 | 111.573.268-46 | LUIZ LEOPOLDO BARRETO DE SOUZA | DENTISTA |
| 001832/2012 | 392.932.408-31 | BRUNO COSTA CARVALHO | FARMACÊUTICO |
| 003685/1999 | 642.871.908-82 | JÚLIO OSTROWSKA | MÉDICO |
| 005515/2017 | 091.546.678-36 | IZABEL REGINA FIGUEIREDO | PSICÓLOGA |
| 005146/2017 | 075.397.128-30 | HELOÍSA FERREIRA DA COSTA | DENTISTA |
| 009123/2017 | 380.567.998-00 | TAMIRES CUNHA FERNANDES | DENTISTA |
| 050576/1986 | 029.333.248-73 | ROSÂNGELA MARIA ERNANDES | DENTISTA |
| 008127/2014 | 012.411.268-44 | OSMAR ALVES DE MOURA | MÉDICO DO TRABALHO |

LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| PROCESSO | CNPJ | Razão Social | Nome fantasia |
|-------------|--------------------|---|---------------------------------|
| 002949/2017 | 27.433.352/0001-97 | EDIFÍCIO KAMADA | TORRE I |
| 008818/2010 | 01.775.871/0001-40 | MARCELO OLIVEIRA SANTANA - ME | PÉ QUENTE CALÇADOS E CONFECÇÕES |
| 010127/2014 | 21.483.828/0001-18 | ZELITA DE FÁTIMA SOROKA SCARIOT OFICINA MECÂNICA - ME | ELÉTRICA TIKO |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

**Atenção EX Servidor
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o ex servidor abaixo relacionado a comparecer até o dia 16 de Março de 2018 à Sala de Atendimento da Folha de Pagamento (anexo à medicina do trabalho), no horário das 9h às 11:30h ou das 13h às 15:30h para ciência de processo:

| Matrícula | Nome | Proc Adm. |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 301 | ROBERTO MARTINS DA COSTA | 73/2011 |

Bertioga, 07 de Março de 2018.

Cleide Alves da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento

Secretaria de Administração e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Bertioga vem através do presente tornar pública a homologação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, conforme decisão do Secretário de Administração e Finanças, no respectivo processo administrativo.

| NOME | REG. | PROCESSO |
|---------------------------------|------|----------|
| DENISE CARVALHO DE SOUZA | 5043 | 0264/17 |
| GABRIELLE AMBAR | 5147 | 6325/17 |
| FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE | 2177 | 8304/17 |
| ADINA M. CABRAL COSTA | 5059 | 8611/17 |
| TATIANE DOS SANTOS SOUSA | 5060 | 8612/17 |
| REGIANE VIEIRA DA SILVA | 5062 | 8614/17 |
| PALOMA MARIA ARAUJO | 5132 | 8321/17 |
| ALESSANDRA GOUVEIA SANTOS | 5038 | 9265/16 |
| MARIANA DE AS X. BARBOSA | 5039 | 9266/16 |
| ITAMAR CORDEIRO DA SILVA | 5041 | 9267/16 |
| FELIPE AUGUSTO H. TELLES | 5047 | 9271/16 |
| PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA | 5048 | 9272/16 |

Bertioga, 08 de março de 2018

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO

Intimação/Notificação nº 002/18

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar os servidores abaixo relacionados, com os respectivos processos administrativos e as respectivas datas, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos, atendendo a regulamentação de readaptação prevista pelo Decreto nº 2.612/16:

Rubens Arouche de Aquino, Guarda Cível, reg. 146, proc. adm. 7446, entrevista dia 14/03/2018 às 9 h.

Dulcinéia do Rosário Langa, Auxiliar de Enfermagem, reg. 558, proc. adm. 10855/2011, entrevista dia 15/03/2018, às 9h.

Márca Antonia de Oliveira Teles, Inspetora de Alunos, reg. 4345,

proc. adm. 1509/2018, entrevista dia 02/04/2018, às 9h.

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Dr. Osmar Alves de Moura
Coordenador da COSO
CRM – 418

**SECRETARIA DE GOVERNO
E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO
E COMPRAS**

**PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 896/18 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº16/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADO: PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA (CNPJ nº 02.864.364/0001-45) - OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para operação de Plano de Saúde, benefício tratado na Lei Complementar Municipal N. 134 de 22 de dezembro de 2017, consoante disposições contidas nos Anexo I e II - Data Ass.: 09/02/2018 – Prazo: 180 (cento e oitenta) dias - Valor Total: R\$ 2.721.758,58 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Bertioga, 09 de março de 2018.
Cristina Raffa Volpi

EXTRATO DE ADITIVO

Processo 2734/17 – I TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADA: RASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ:48.326.623/0001-85 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação do prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS Vista Linda- Data Ass.: 27/02/2018 – Prazo: 05 (cinco) meses, retroagindo seus efeitos a 27/11/2017.

Processo 8390/2015 – II TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2016 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADA: GILBERTO DONIZETE CRUZ, RG nº 9.505.553 e CPF/MF sob nº 997.696.468-49 - OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua 04, nº 309 – Quadra I – Lote 03 – 1º Setor, Chácara Vista Linda, no Município de Bertioga/SP, para atendimento as instalações de salas de aula da EMEIF Chácara Vista Linda- Data Ass.: 22/02/2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal: 3.600,10 (três mil e seiscentos reais e dez centavos).

Bertioga, 09 de março de 2018.
Cristina Raffa Volpi

**EXTRATO DE ADITIVO
POR OMISSÃO**

Processo 4992/2016 – I TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 35/2017 – Locatária: Prefeitura do Município de Bertioga - Locador: PAULO EUZÉBIO DOS SANTOS, portador do RG nº 4.139.614-5 SSP/SP e CPF/MF nº 253.591.778-53 - OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Manoel José Pinto, 440 – Jd. São Lourenço, no Município, para garantir o atendimento educacional aos alunos matriculados na EM “Miriam de Assis”, pela necessidade de adequar a infraestrutura física daquele próprio municipal. - Data Ass.: 01/02/2018 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor Mensal: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Bertioga, 09 de março de 2018.
Cristina Raffa Volpi

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

Onde se Lê: Processo 3160/2017- V TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 02/2015
Leia-se: Processo 3160/2017- II TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2017

Onde se lê: Processo 9532/2014- II TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2017
Leia-se: Processo 9532/2014- V TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 02/2015

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 7/2018
Proc. nº 896/2018**

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, que visa a contratação da empresa PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA (CNPJ: 02.864.364/0001-45) - Objeto: Serviço de plano de saúde e assistência médica hospitalar aos servidores públicos municipais, no valor total de R\$ 2.721.758,58 (dois milhões setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) dias. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 09 de fevereiro de 2018.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

**ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 52/2017
PROCESSO Nº 3305/2017**

Onde se Lê:

| | | |
|----|---|------|
| 38 | Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda – EPP – CNPJ 65.488.280/0001-74 | 1,10 |
| 39 | Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda – EPP – CNPJ 65.488.280/0001-74 | 0,68 |
| 40 | Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda – EPP – CNPJ 65.488.280/0001-74 | 6,95 |
| 44 | Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda – EPP – CNPJ 65.488.280/0001-74 | 2,08 |
| 49 | Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda – EPP – CNPJ 65.488.280/0001-74 | 1,00 |
| 52 | Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda – EPP – CNPJ 65.488.280/0001-74 | 1,03 |

Leia-se

| | | |
|----|--|------|
| 38 | Rivaldo Valério Neto EPP – CNPJ 14.459.158/0001-39 | 1,10 |
| 39 | Rivaldo Valério Neto EPP – CNPJ 14.459.158/0001-39 | 0,68 |
| 40 | Rivaldo Valério Neto EPP – CNPJ 14.459.158/0001-39 | 6,95 |
| 44 | Rivaldo Valério Neto EPP – CNPJ 14.459.158/0001-39 | 2,08 |
| 49 | Rivaldo Valério Neto EPP – CNPJ 14.459.158/0001-39 | 1,00 |
| 52 | Rivaldo Valério Neto EPP – CNPJ 14.459.158/0001-39 | 1,03 |

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 - REPUBLICADO
Processo nº 9916/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento no Hospital Municipal de Bertioga, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, atendimento de urgências e emergência médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Data da entrega dos envelopes: 11 de abril até as 09h30

Data de abertura: 11 de abril de 2018 as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na

data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 09 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - REPUBLICADO
Processo nº 9371/2017

Objeto: Contratação de operadora de Planos de Assistência à Saúde e Odontológico aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, seus dependentes e agregados, contemplados na Lei Complementar Municipal n.º 134/2017
Data da entrega dos envelopes: 27 de março de 2018 até as 09h00

Data de abertura: 27 de março de 2018 as 9h30

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br, a partir do dia 14 de março de 2018.

Bertioga, 09 de março de 2018.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 9080/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº18/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - CONTRATADO: Tecnogera- Locação e transformação de Energia S/A (CNPJ nº 08.100.057/0001-74) - OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento na forma de locação de gerador de energia, conforme solicitado pela secretaria de Saúde - Data Ass.: 16/02/2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais).

Bertioga, 09 de março de 2018.

Cristina Raffa Volpi
Diretora de Licitação e Compras

LEIS

LEI N. 1.289, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 197.748,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos

e quarenta e oito reais e dez centavos).
Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 197.748,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2018:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------------|--|
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.024 | 3.3.90.33.00 | 01.000.0000 | | R\$ 1.000,00 | DESPESA COM LOCOMOÇÃO E PEDÁGIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO |
| 01.23.01 | 06.181.0101.1.028 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | | R\$ 1.000,00 | OBRAS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | | R\$ 160.000,00 | EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| 01.25.01 | 10.306.0129.2.130 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | | R\$ 10.000,00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À GESTÃO DO SUS |
| 01.26.02 | 16.482.0146.2.051 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | | R\$ 25.748,10 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL |
| TOTAL | | | | | R\$ 197.748,10 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------|---|
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 363 | R\$ 1.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.23.01 | 06.181.0101.1.028 | 4.4.90.91.00 | 01.000.0000 | 378 | R\$ 1.000,00 | ORDINÁRIO |
| | | | | | R\$ 160.000,00 | SUPERÁVIT FINANCEIRO- FNS - BLVGS CEF 624.011-1 |
| | | | | | R\$ 10.000,00 | SUPERÁVIT FINANCEIRO- FNS - BLGES CEF 624.009-0 |
| | | | | | R\$ 25.748,10 | SUPERÁVIT FINANCEIRO- FMH |

| TOTAL | RS 197.748,10 | CEF 46-1 |
|-------|---------------|----------|
| | | |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.290, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 15.537.081,07 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sete centavos).

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 15.537.081,07 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sete centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|------------------|--|
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 50 | R\$ 400.000,00 | Manutenção dos contratos de Secretaria de Administração e Finanças |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.92.00 | 01.000.0000 | 83 | R\$ 7.900,00 | Rescisão Contratual - pagamento de férias do período de 2015/2016 |
| 01.18.01 | 15.452.0042.2.030 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 104 | R\$ 1.000.000,00 | Manutenção do contrato de limpeza urbana |
| 01.18.01 | 15.452.0043.2.031 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 105 | R\$ 1.600.000,00 | Manutenção do contrato de coleta e processamento e resíduos sólidos |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 120 | R\$ 5.578.586,85 | Manutenção dos contratos dos serviços executados na rede de iluminação pública |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 127 | R\$ 50.000,00 | Investimento das atividades de manutenção de iluminação pública municipal |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 147 | R\$ 20.000,00 | Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Educação |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.000.0000 | 150 | R\$ 160.000,00 | Repasso à AETUB |
| 01.19.02 | 12.361.0052.2.020 | 3.1.90.11.00 | 02.000.0000 | 153 | R\$ 24.000,00 | Pessoal civil - parcela diferida do FUNDEB |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.1.90.11.00 | 02.000.0000 | 252 | R\$ 147,63 | Pagamento do bônus de participação de resultados do Banco do Povo |

| | | | | | | |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|------------------|--|
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 265 | R\$ 60.000,00 | Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.024 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 317 | R\$ 19.000,00 | Despesa com locação de imóvel |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 319 | R\$ 20.000,00 | Manutenção dos contratos da Secretaria de Meio Ambiente |
| 01.21.01 | 18.542.0083.1.035 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 332 | R\$ 168.753,08 | Execução de obra do Parque do Jundu |
| 01.21.01 | 18.542.0083.1.035 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 332 | R\$ 598.299,85 | Execução de obra do Parque do Jundu - recurso do Ministério de Meio Ambiente |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 334 | R\$ 55.682,67 | Aquisição de materiais para atividades relacionadas à manutenção do meio ambiente |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 338 | R\$ 300.000,00 | Contratação de serviços para manutenção das atividades relacionadas ao meio ambiente |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 342 | R\$ 80.000,00 | Execução de obras para manutenção das atividades relacionadas ao meio ambiente |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 343 | R\$ 20.000,00 | Investimentos das atividades de manutenção relacionadas ao meio ambiente |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 394 | R\$ 20.000,00 | Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Segurança e Cidadania |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.086 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 421 | R\$ 1.841.612,42 | Manutenção dos contratos vigentes |
| 01.23.04 | 04.122.0107.1.036 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 426 | R\$ 300.000,00 | Compra de abrigos |
| 01.23.04 | 04.122.0107.1.036 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 427 | R\$ 130.000,00 | Equipamentos para terminais |
| 01.23.04 | 04.122.0107.2.087 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 430 | R\$ 394.378,81 | Serviços em terminais e plano de mobilidade |
| 01.23.05 | 06.181.0108.2.102 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 433 | R\$ 20.000,00 | Compra de uniformes de inverno |
| 01.23.05 | 06.181.0108.2.102 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 434 | R\$ 40.000,00 | Curso de capacitação de armamento-tiro e psicotécnico |
| 01.23.05 | 06.181.0108.2.102 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 438 | R\$ 149.582,82 | Compra de veículo, equipamentos e armamentos |
| 01.24.03 | 27.812.0118.1.042 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 519 | R\$ 100.000,00 | Execução de obra de contrapiso e passeio perimetral de quadra de football |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 535 | R\$ 100.000,00 | Manutenção dos contratos de Secretaria de Saúde |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.92.00 | 01.000.0000 | 536 | R\$ 200.000,00 | Execução de despesas realizadas no exercício de 2017 da Secretaria de Saúde |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.93.00 | 05.000.0000 | 537 | R\$ 66.298,63 | Devolução de recurso de transferência do FNS referente implantação de academias ao ar livre |
| 01.25.01 | 10.301.0122.1.051 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 545 | R\$ 12.116,26 | Execução de obra de ampliação da UBS Vista Linda |
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.063 | 3.3.90.30.00 | 02.000.0000 | 556 | R\$ 40.271,38 | Aquisição de materiais para atenção básica |
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.063 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 556 | R\$ 385.058,04 | Aquisição de materiais para atenção básica |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.118 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 582 | R\$ 21.205,54 | Investimentos para atividades psicossociais |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.119 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 584 | R\$ 400.000,00 | Contratação de Serviços de Equoterapia |

| | | | | | | |
|--------------|-------------------|--------------|-------------|-----|--------------------------|---|
| 01.25.01 | 10.302.0124.2.066 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 605 | R\$ 416.295,67 | Aquisição de materiais para atividades do Hospital Municipal |
| 01.25.01 | 10.303.0125.2.065 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 615 | R\$ 71.604,01 | Aquisição de medicamentos |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 629 | R\$ 10.000,00 | Aquisição de materiais para manutenção da Vigilância Sanitária |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 630 | R\$ 60.000,00 | Contratação de serviços para manutenção da Vigilância Sanitária |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 633 | R\$ 60.000,00 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção da Vigilância Sanitária |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.070 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 644 | R\$ 35.000,00 | Aquisição de materiais para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.070 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 646 | R\$ 50.000,00 | Contratação de serviços para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.070 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 648 | R\$ 20.000,00 | Investimentos através de execução de obra para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.070 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 649 | R\$ 236.855,61 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 652 | R\$ 30.000,00 | Aquisição de materiais para atividades de prevenção de DST/AIDS |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.36.00 | 05.000.0000 | 654 | R\$ 35.000,00 | Contratação de serviços para as atividades de prevenção de DST/AIDS |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 655 | R\$ 36.230,59 | Contratação de serviços para as atividades de prevenção de DST/AIDS |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 656 | R\$ 40.000,00 | Investimento das atividades de prevenção de DST/AIDS |
| 01.25.01 | 10.306.0129.2.130 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 657 | R\$ 3.201,21 | Manutenção das atividades relacionadas a gestão do SUS |
| 01.26.02 | 16.482.0146.2.051 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 688 | R\$ 50.000,00 | Contratação de serviços para implementar as atividades de manutenção habitacional |
| TOTAL | | | | | R\$ 15.537.081,07 | |

| | | | | | | |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|------------------|--|
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 120 | R\$ 2.600.000,00 | Vinculado |
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.061 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 235 | R\$ 180.000,00 | Ordinário |
| 01.21.01 | 18.541.0086.2.045 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 327 | R\$ 39.000,00 | Ordinário |
| 01.23.02 | 06.181.0104.2.047 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 405 | R\$ 5.000,00 | Ordinário |
| 01.23.02 | 06.181.0104.2.047 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 407 | R\$ 4.000,00 | Ordinário |
| 01.23.03 | 06.181.0105.2.048 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 409 | R\$ 5.000,00 | Ordinário |
| 01.23.03 | 06.181.0105.2.048 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 411 | R\$ 6.000,00 | Ordinário |
| 01.25.01 | 10.302.0124.2.066 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 607 | R\$ 200.000,00 | Ordinário |
| | | | | | R\$ 5.628.586,85 | Superávit Financeiro - iluminação pública CEF 66-6 |
| | | | | | R\$ 24.000,00 | Superávit Financeiro - FUNDEB - parcela diferida BB 8544-8 |
| | | | | | R\$ 147,63 | Superávit Financeiro - bônus banco do povo BB 16.436-4 |
| | | | | | R\$ 767.052,93 | Superávit Financeiro - convênio - em 027890/2014 CEF 110-7 |
| | | | | | R\$ 455.682,67 | Superávit Financeiro - FUNESPA CEF 65-8 e CEF 14.192-0 |
| | | | | | R\$ 1.841.612,42 | Superávit Financeiro - FUMAT multas Santander 22-5, BB 130.208-6, |
| | | | | | | BB 7046-7, BB 8.581-2, CEF 92-5 |
| | | | | | R\$ 824.378,81 | Superávit Financeiro - FUMAT transporte CEF 91-7 |
| | | | | | R\$ 209.582,82 | Superávit Financeiro - FUNSEG BB 17.164-6 |
| | | | | | R\$ 20.399,58 | Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.012-0 |
| | | | | | R\$ 20.399,58 | Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.013-8 |
| | | | | | R\$ 25.499,47 | Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.014-6 |
| | | | | | R\$ 12.116,26 | Superávit Financeiro - ampliação UBS Vista Linda - BB 16.031-8 |
| | | | | | R\$ 40.271,38 | Superávit Financeiro - PAB estadual BB 15.744-9 |
| | | | | | R\$ 385.058,04 | Superávit Financeiro - FNS/BLATB CEF 624.008-1 |
| | | | | | R\$ 21.205,54 | Superávit Financeiro - FNS - CAPS BB 31.073-5 |
| | | | | | R\$ 416.295,67 | Superávit Financeiro - FNS/BLMAC CEF 624.020-0 |
| | | | | | | Superávit Financeiro - |

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução os vínculos 02.000.0000, 05.000.0000 e 05.000.000, respectivamente, nas dotações n. 252, 332 e 537.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|------------------|-----------|
| 01.17.01 | 99.999.0998.9.999 | 9.9.99.99.00 | 01.000.0000 | 78 | R\$ 1.060.000,00 | Ordinário |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 80 | R\$ 7.900,00 | Ordinário |

| | | | | | |
|-------|--|--|--|------------------|---|
| | | | | RS 71.604,01 | FNS/BLAFB CEF 624.007-3 |
| | | | | RS 471.855,61 | Superávit Financeiro - FNS - BLVGS CEF 624.011-1 |
| | | | | RS 141.230,59 | Superávit Financeiro - FNS - BLVGS AIDS CEF 624.006-5 |
| | | | | RS 3.201,21 | Superávit Financeiro - FNS - BLGES CEF 624.009-0 |
| | | | | RS 50.000,00 | Superávit Financeiro - FMH CEF 46-1 |
| TOTAL | | | | RS 15.537.081,07 | |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

**LEI COMPLEMENTAR N. 140, DE 09
 DE MARÇO DE 2018**

Institui o Plano Básico de Saneamento Básico do Município de Bertioga – Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Saneamento Básico do Município de Bertioga – Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, conforme o Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Anexo Único a que se refere o caput deste artigo será disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura do Município de Bertioga, em local destinado a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º O Poder Executivo poderá celebrar Parcerias Público-Privadas para realizar as ações previstas nesta Lei Complementar.

Art. 3º Este Plano terá vigência por prazo indeterminado e horizonte de 30 (trinta) anos, a ser atualizado, no mínimo, a cada 04 (quatro) anos.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2018. (PA n. 7226/13)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.923, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 201, de 11 de dezembro de 1996, o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o resultado das eleições para a nova composição do CMAS e as demais indicações constantes dos autos do processo administrativo n. 9835/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para o biênio 2018/2020, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal n. 201/96, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Maria Angélica de Araujo Cruz, titular;
2. Diuver Clay Guedes de Souza de Oliveira, suplente.

b) Secretaria de Educação:

1. Brenda Lemos Lamas Coelho, titular;
2. Ana Paula dos Santos Moraes, suplente.

c) Secretaria de Saúde:

1. Vanessa Xavier Oliveira, titular;
2. Valneida de Fatima Souza, suplente.

d) Secretaria de Obras e Habitação:

1. Maurília de Souza, titular;
2. Nara Kelly Zanqueta, suplente.

e) Secretaria de Administração e Finanças e Jurídico (Procuradoria Geral do Município):

1. Secretaria de Administração e Finanças:
 - 1.1. Sílvia Regina Lourenço Teixeira, titular;
 - 1.2. Rita de Cássia Ferreira Furlan, suplente;

2. Jurídico (Procuradoria Geral do Município):
 - 2.1. Camila da Silva Ribeiro Ribas, titular;
 - 2.2. Marcio Zitei da Silva, suplente.

f) Guarda Civil do Município de Bertioga:

1. Renildo Antunes de Souza, titular;
2. Emiliano Alves Costa, suplente.

II – dos prestadores de serviços:

a) Centro Comunitário de Guaratuba:

1. Lusia Arlindro – titular;
2. Alexandre Aparecido Mota Lima – suplente.

b) Fundação 10 de Agosto:

1. Denis Eduardo Hartung Vallongo – titular;
2. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo – suplente.

III – representantes dos profissionais da área (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):

- 1.1. Célia Regina Fonseca Casseb – titular;
- 1.2. Marcele Gulão Pimentel- suplente.
- 2.1. Felipe Augusto Hadade Telles– titular;
- 2.2. Lucélia Terezinha Avelino- suplente.

IV – representantes dos usuários:

a) Boraceia VIVA:

- 1.1. Erminio Araujo Aguiar – titular;
- 1.2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

b) Casa de Apoio Caverna de Adulão:

- 1.1. Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Correa – titular;
- 1.2 – Jorge Natalício da Silva – suplente.

c) OAB - 243ª Subseção de Bertioga:

- 1.1. Vera Lucia Santos de Souza – titular;
- 1.2. Kamilla Soares Feline – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.460, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações posteriores.

Bertioga, 07 de março de 2018. (PA n. 9835/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.924, DE 07 DE
 MARÇO DE 2018**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o resultado das eleições para a nova composição do CMDCA, as demais indicações constantes dos autos do processo administrativo n. 9834/17, bem como as disposições da Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000 e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 803, de 14 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA, para o biênio 2018/2020, nos termos da Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000 e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 803, de 14 de março de 2008, os seguintes representantes:

I – do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:

- 1.1. Gervásio Alves dos Santos – titular;
- 1.2. Nara Kelly Zanqueta – suplente.
- 2.1. Andrea Manzoni Faria Vieira – titular;
- 2.2. Luci de Oliveira Matos Cardia – suplente.
- 3.1. Valneida de Fátima Souza – titular;
- 3.2. Daiane Albergaria – suplente.
- 4.1. Wellington Luiz Alves Aranha – titular;
- 4.2. Katia Cristina da Encarnação Bernabe – suplente.
- 5.1. Sidnei Lourenço Silva Junior – titular;
- 5.2. Cássia dos Santos Gaspar – suplente.

II – da Sociedade Civil:

a) Centro Comunitário de Guaratuba:

- 1.1. Laucildes Aquino Bispo dos Santos – titular;
- 1.2 – Luiz Carlos Bispo dos Santos – suplente.

b) Fundação 10 de Agosto:

- 1.1. – Denis Eduardo Hartung Vallongo – titular;
- 1.2 – Paulo Roberto Maria Velzi – suplente.

c) Boraceia Viva;

- 1.1. Erminio Araujo Aguiar – titular;
- 1.2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

d) Ordem dos Advogados do Brasil – 243ª Subseção Bertiooga:

- 1.1. Carla Regina Riesco – titular;
- 1.2. Osvaldo Costa de Souza – suplente.

e) Lions Clube de Bertiooga;

- 1.1. Olga Anita Cordeiro da Silva – titular;
- 1.2. Daniel Lisboa – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações posteriores.

Bertiooga, 07 de março de 2018. (PA n. 9834/17)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 2.925, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 197.748,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 197.748,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.289, de 08 de março de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 197.748,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2018:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|---------------|---|
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.024 | 3.3.90.33.00 | 01.000.0000 | | RS 1.000,00 | DESPESA COM LOCOMOÇÃO E PEDÁGIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO |
| 01.23.01 | 06.181.0101.1.028 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | | RS 1.000,00 | OBRAS E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | | RS 160.000,00 | EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| 01.25.01 | 10.306.0129.2.130 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | | RS 10.000,00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADOS À GESTÃO DO SUS |
| 01.26.02 | 16.482.0146.2.051 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | | RS 25.748,10 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO |

| | | | | | HABITACIONAL | |
|-------|--|--|--|--|---------------|--|
| TOTAL | | | | | RS 197.748,10 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|---------------|--|
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 363 | RS 1.000,00 | ORDINÁRIO |
| 01.23.01 | 06.181.0101.1.028 | 4.4.90.91.00 | 01.000.0000 | 378 | RS 1.000,00 | ORDINÁRIO |
| | | | | | RS 160.000,00 | SUPERÁVIT FINANCEIRO-FNS - BLVGS CEF 624.011-1 |
| | | | | | RS 10.000,00 | SUPERÁVIT FINANCEIRO-FNS - BLGES CEF 624.009-0 |
| | | | | | RS 25.748,10 | SUPERÁVIT FINANCEIRO-FMH CEF 46-1 |
| TOTAL | | | | | RS 197.748,10 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de março de 2018. (PA n. 68/2018)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 2.926, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 15.537.081,07 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 15.537.081,07 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sete centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.290, de 08 de março de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 15.537.081,07 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sete centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|------|------------------------|---------------------|---------|-------|-------|---------------|
|------|------------------------|---------------------|---------|-------|-------|---------------|

| | | | | | | |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|-----------------|--|
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 50 | RS 400.000,00 | Manutenção dos contratos de Secretaria de Administração e Finanças |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.92.00 | 01.000.0000 | 83 | RS 7.900,00 | Rescisão Contratual - pagamento de férias do período de 2015/2016 |
| 01.18.01 | 15.452.0042.2.030 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 104 | RS 1.000.000,00 | Manutenção do contrato de limpeza urbana |
| 01.18.01 | 15.452.0043.2.031 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 105 | RS 1.600.000,00 | Manutenção do contrato de coleta e processamento e resíduos sólidos |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 120 | RS 5.578.586,85 | Manutenção dos contratos dos serviços executados na rede de iluminação pública |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 127 | RS 50.000,00 | Investimento das atividades de manutenção de iluminação pública municipal |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 147 | RS 20.000,00 | Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Educação |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.000.0000 | 150 | RS 160.000,00 | Repasso à AETUB |
| 01.19.02 | 12.361.0052.2.020 | 3.1.90.11.00 | 02.000.0000 | 153 | RS 24.000,00 | Pessoal civil - parcela diferida do FUNDEB |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.1.90.11.00 | 02.000.0000 | 252 | RS 147,63 | Pagamento do bônus de participação de resultados do Banco do Povo |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 265 | RS 60.000,00 | Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.024 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 317 | RS 19.000,00 | Despesa com locação de imóvel |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 319 | RS 20.000,00 | Manutenção dos contratos da Secretaria de Meio Ambiente |
| 01.21.01 | 18.542.0083.1.035 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 332 | RS 168.753,08 | Execução de obra do Parque do Jundu |
| 01.21.01 | 18.542.0083.1.035 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 332 | RS 598.299,85 | Execução de obra do Parque do Jundu - recurso do Ministério de Meio Ambiente |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 334 | RS 55.682,67 | Aquisição de materiais para atividades relacionadas à manutenção do meio ambiente |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 338 | RS 300.000,00 | Contratação de serviços para manutenção das atividades relacionadas ao meio ambiente |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 342 | RS 80.000,00 | Execução de obras para manutenção das atividades relacionadas ao meio ambiente |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 343 | RS 20.000,00 | Investimentos das atividades de manutenção relacionadas ao meio ambiente |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 394 | RS 20.000,00 | Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Segurança e Cidadania. |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.086 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 421 | RS 1.841.612,42 | Manutenção dos contratos vigentes |
| 01.23.04 | 04.122.0107.1.036 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 426 | RS 300.000,00 | Compra de abrigos |
| 01.23.04 | 04.122.0107.1.036 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 427 | RS 130.000,00 | Equipamentos para terminais |

| | | | | | | |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|---------------|---|
| 01.23.04 | 04.122.0107.2.087 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 430 | RS 394.378,81 | Serviços em terminais e plano de mobilidade |
| 01.23.05 | 06.181.0108.2.102 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 433 | RS 20.000,00 | Compra de uniformes de inverno |
| 01.23.05 | 06.181.0108.2.102 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 434 | RS 40.000,00 | Curso de capacitação de armamento-tiro e psicotécnico |
| 01.23.05 | 06.181.0108.2.102 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 438 | RS 149.582,82 | Compra de veículo, equipamentos e armamentos |
| 01.24.03 | 27.812.0118.1.042 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 519 | RS 100.000,00 | Execução de obra de contrapiso e passeio |
| | | | | | | perimetral de quadra de football |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 535 | RS 100.000,00 | Manutenção dos contratos de Secretaria de Saúde |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.92.00 | 01.000.0000 | 536 | RS 200.000,00 | Execução de despesas realizadas no exercício de 2017 da Secretaria de Saúde |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.93.00 | 05.000.0000 | 537 | RS 66.298,63 | Devolução de recurso de transferência do FNS referente implantação de academias ao ar livre |
| 01.25.01 | 10.301.0122.1.051 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 545 | RS 12.116,26 | Execução de obra de ampliação da UBS Vista Linda |
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.063 | 3.3.90.30.00 | 02.000.0000 | 556 | RS 40.271,38 | Aquisição de materiais para atenção básica |
| 01.25.01 | 10.301.0122.2.063 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 556 | RS 385.058,04 | Aquisição de materiais para atenção básica |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.118 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 582 | RS 21.205,54 | Investimentos para atividades psicossocial |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.119 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 584 | RS 400.000,00 | Contratação de Serviços de Equoterapia |
| 01.25.01 | 10.302.0124.2.066 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 605 | RS 416.295,67 | Aquisição de materiais para atividades do Hospital Municipal |
| 01.25.01 | 10.303.0125.2.065 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 615 | RS 71.604,01 | Aquisição de medicamentos |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 629 | RS 10.000,00 | Aquisição de materiais para manutenção da Vigilância Sanitária |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 630 | RS 60.000,00 | Contratação de serviços para manutenção Vigilância Sanitária |
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 633 | RS 60.000,00 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção Vigilância Sanitária |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.070 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 644 | RS 35.000,00 | Aquisição de materiais para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.070 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 646 | RS 50.000,00 | Contratação de serviços para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.070 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 648 | RS 20.000,00 | Investimentos através de execução de obra para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde |
| 01.25.01 | 10.305.0127.2.070 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 649 | RS 236.855,61 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 652 | RS 30.000,00 | Aquisição de materiais para atividades de prevenção de |
| | | | | | | DST/AIDS |

| | | | | | | |
|--------------|-------------------|--------------|-------------|-----|-------------------------|---|
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.36.00 | 05.000.0000 | 654 | RS 35.000,00 | Contratação de serviços para as atividades de prevenção de DST/AIDS |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 655 | RS 36.230,59 | Contratação de serviços para as atividades de prevenção de DST/AIDS |
| 01.25.01 | 10.305.0128.2.071 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 656 | RS 40.000,00 | Investimento das atividades de prevenção de DST/AIDS |
| 01.25.01 | 10.306.0129.2.130 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 657 | RS 3.201,21 | Manutenção das atividades relacionadas a gestão do SUS |
| 01.26.02 | 16.482.0146.2.051 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 688 | RS 50.000,00 | Contratação de serviços para implementar as atividades de manutenção habitacional |
| TOTAL | | | | | RS 15.537.081,07 | |

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução os vínculos 02.000.0000, 05.000.0000 e 05.000.0000, respectivamente, nas dotações n. 252, 332 e 537.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------|---|
| 01.17.01 | 99.999.0998.9.999 | 9.9.99.99.00 | 01.000.0000 | 78 | RS 1.060.000,00 | Ordinário |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.000.0000 | 80 | RS 7.900,00 | Ordinário |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 120 | RS 2.600.000,00 | Vinculado |
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.061 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 235 | RS 180.000,00 | Ordinário |
| 01.21.01 | 18.541.0086.2.045 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 327 | RS 39.000,00 | Ordinário |
| 01.23.02 | 06.181.0104.2.047 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 405 | RS 5.000,00 | Ordinário |
| 01.23.02 | 06.181.0104.2.047 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 407 | RS 4.000,00 | Ordinário |
| 01.23.03 | 06.181.0105.2.048 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 409 | RS 5.000,00 | Ordinário |
| 01.23.03 | 06.181.0105.2.048 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 411 | RS 6.000,00 | Ordinário |
| 01.25.01 | 10.302.0124.2.066 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 607 | RS 200.000,00 | Ordinário |
| | | | | | RS 5.628.586,85 | Superávit Financeiro - iluminação pública CEF 66-6 |
| | | | | | RS 24.000,00 | Superávit Financeiro - FUNDEB - parcela diferida BB 8544-8 |
| | | | | | RS 147,63 | Superávit Financeiro - bônus banco do povo BB 16.436-4 |
| | | | | | RS 767.052,93 | Superávit Financeiro - convênio - em 027890/2014 CEF 110-7 |
| | | | | | RS 455.682,67 | Superávit Financeiro - |
| | | | | | | FUNESPA CEF 65-8 e CEF 14.192-0 |
| | | | | | RS 1.841.612,42 | Superávit Financeiro - FUMAT multas Santander 22-5, BB 130.208-6, BB 7046-7, BB 8.581-2, CEF 92-5 |
| | | | | | RS 824.378,81 | Superávit Financeiro - FUMAT transporte CEF 91-7 |
| | | | | | RS 209.582,82 | Superávit Financeiro - FUNSEG BB 17.164-6 |

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|----|------------|--|
| | | | | RS | 20.399,58 | Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.012-0 |
| | | | | RS | 20.399,58 | Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.013-8 |
| | | | | RS | 25.499,47 | Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.014-6 |
| | | | | RS | 12.116,26 | Superávit Financeiro - ampliação UBS Vista Linda - BB 16.031-8 |
| | | | | RS | 40.271,38 | Superávit Financeiro - PAB estadual BB 15.744-9 |
| | | | | RS | 385.058,04 | Superávit Financeiro - FNS/BLATB CEF 624.008-1 |
| | | | | RS | 21.205,54 | Superávit Financeiro - FNS - CAPS BB 31.073-5 |
| | | | | RS | 416.295,67 | Superávit Financeiro - FNS/BLMAC CEF 624.020-0 |
| | | | | RS | 71.604,01 | Superávit Financeiro - FNS/BLAFB CEF 624.007-3 |
| | | | | RS | 471.855,61 | Superávit Financeiro - FNS - BLVGS CEF 624.011-1 |
| | | | | RS | 141.230,59 | Superávit Financeiro - FNS - BLVGS AIDS CEF 624.006-5 |
| | | | | RS | 3.201,21 | Superávit Financeiro - FNS - BLGES CEF 624.009-0 |
| | | | | RS | 50.000,00 | Superávit Financeiro - FMH CEF 46-1 |
| TOTAL | | | | | RS | 15.537.081,07 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de março de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Processo Administrativo n. 7764/09

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada (Universidade de Mogi das Cruzes), tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e dos Decretos Municipais n. 2.412/15 e 2.461/2016. O presente convênio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos, nos termos da Cláusula Terceira.

Bertiooga, 16 de janeiro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 55, DE 05 DE MARÇO DE 2018 -

READAPTA a servidora SONIA MARIA SANNA FONSECA, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 1917, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, abstendo-se de executar atividades que demandem levantamento de pesos e agachamentos constantes.

PORTARIA N. 56, DE 06 DE MARÇO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 07 de março de 2018, FILIPE TONI SOFIATI, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de DIRETOR DE TURISMO – DTU, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 57, DE 07 DE MARÇO DE 2018 -

Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1209/2018, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 58, DE 08 DE MARÇO DE 2018 -

READAPTA a servidora ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR, Merendeira, Registro Funcional n. 841, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, abstendo-se de executar atividades que demandem levantamento de peso maior que 05 kg.

PORTARIA N. 59, DE 08 DE MARÇO DE 2018 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2018, a retribuição pecuniária concedida à servidora JANE DE ANDRADE COELHO, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 60, DE 08 DE MARÇO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 12 de março de 2018, para atuar na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS, em substituição à Procuradora Alessandra Feliciano da Silva (cujo primeiro mandato expirou), o servidor MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, Registro Funcional n. 4664.

PORTARIA N. 61, DE 09 DE MARÇO DE 2018 -

TRANSFERE, a partir de 12 de março de 2018, o servidor público municipal OSWALDO UZUELLI JÚNIOR, Escriturário, Registro Funcional n. 604, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO - SO, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

02
VAGAS
DISPONÍVEIS

- 1 VAGA PARA CHURRASQUEIRO PARA RESTAURANTE
- 1 VAGA PARA AUXILIAR DE LIMPEZA (RESTRITA À PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

Outrossim, comunica que os candidatos selecionados para a vaga de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA, deverão comparecer, impreterivelmente ao PAT, no dia 12/03/2018 às 13h30min para o processo seletivo. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas telefone (13) 3317-9700

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700

PAT Boracéia 3312.1453

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.



Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Curso de padaria artesanal

Boracéia: 40 vagas, duas turmas de 20 alunos. Segundas e quartas-feiras, das 10 às 14 horas. Turmas iniciam dia 19. Inscrições na quarta (14), das 14 às 15 horas.

Centro: 30 vagas, duas turmas de 15 alunos. Sextas-feiras, das 8 às 12 horas; e das 13 às 17 horas. Turmas iniciam dia 23. Inscrições dia 16, das 8 às 12 e das 13h30 às 17 horas.



Fundo Social de Solidariedade leva cursos de padaria artesanal aos bairros

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga está com inscrições abertas para o curso de padaria artesanal. Ao todo, são 70 vagas. As aulas serão ministradas no Fundo Social de Solidariedade, no Centro; e pela primeira vez em Boracéia, no Espaço Cidadão do bairro. A previsão é que em maio as atividades aconteçam também no Bairro Chácaras.

Em Boracéia, são oferecidas 40 vagas, em duas turmas de 20 alunos cada, às segundas e quartas-feiras, das 10 às 14 horas.

As inscrições ocorrem no Espaço Cidadão, das 14 às 15 horas, na quarta (14). As atividades iniciam dia 19.

Já no Centro, são 30 vagas, em duas turmas de 15 alunos cada. As aulas acontecem todas as sextas-feiras, em dois períodos: pela manhã, das 8 às 12 horas; e à tarde, das 13 às 17 horas. As inscrições serão realizadas no Fundo Social, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas, no dia 16. As atividades começam no dia 23. Para se inscrever, é preciso apresentar documento de identidade e comprovante de residência.

O curso é destinado a pessoas com mais de 16 anos, não sendo exigida escolaridade mínima. O objetivo é qualificar e capacitar pessoas, permitindo aos alunos uma forma alternativa de geração de renda. O curso ensina a fabricar dez tipos de pães, feitos com vegetais e frutas.

O curso é uma parceria entre os fundos sociais de solidariedade de Bertioga e do Estado de São Paulo.

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga fica na Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro. Já o Espaço Cidadão de Boracéia está localizada à Rua José da Costa, 138.